

DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quarta-feira 22 de dezembro de 1993 DO DISTRITO FEDERAL

SUPLEMENTO

ANO XVII Nº 256

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.349 DE 21 DE dezembro DE 19

Altera o Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e o que consta do processo nº 360.493/80,

DECRETA:

Art. 1º - O Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF, fica alterado, passando a ter a constituição constante da relação descritiva - Anexo Único.

Art. 2º - Fica criada a Rede de Rodovias Vicinais do Distrito Federal, incorporada ao Sistema a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 13.253, de 13 de junho de 1991 e demais disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DESCRITIVA DA REDE RODOVIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL CONSTANTES DO SRDF

Descrição das rodovias constantes do Sistema Rodoviário do Distrito Federal-SRDF, bem como as rodovias federais sob a jurisdição do DNER, e a Rede de Rodovias Vicinais do Distrito Federal.

RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	
SIGLA DA RODOVIA	PONTOS DE PASSAGEM
001 EDF (EPCT)	ENTR. BR-010-020-030(CENTRO RODOVIÁRIO) - ENTR. VC-263 - ENTR. BR-479-DF-015/250 - ENTR. DF-005 - ENTR. DF-025(A) - ENTR. DF-025(B) - ENTR. DF-035 - ENTR. 135 - ENTR. 465 - ENTR. DF-140/045 - ENTR. BR-251 - ENTR. DF-055 - ENTR. BR-040/050/DF-003(DNER) - ENTR. DF-065/480 - ENTR. DF-475 - ENTR. VC-331 - ENTR. RECANTO DAS EMAS - ENTR. BR-060 - ENTR. DF-460 - ENTR. DF-075/001 - ENTR. DF-085(TAGUATINGA) - ENTR. BR-070/DF-095 - ENTR. DF-097 - ENTR. BR-080/251/DF-240 - ENTR. DF-435 - ENTR. DF-430 - ENTR. VC-527 - ENTR. DF-415 - ENTR. DF-220 - ENTR. DF-170 - RADIO CONGRESSO - ENTR. BR-010/020/030(CENTRO RODOVIÁRIO)
003 EDF (EPIA)	ENTR. BR-010/020/030/DF-001(CENTRO RODOVIÁRIO) - ENTR. DF-007(GRANJA DO TORTO) - ENTR. ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES - ENTR. ACESSO ASA NORTE - ENTR. ACESSO AO SAIN - ENTR. EIXO MONUMENTAL - ENTR. DF-095 - ENTR. DF-085 - ENTR. DF-051 - ENTR. DF-075 - ENTR. DF-025 - ENTR. DF-055 - ENTR. DF-065 - ENTR. BR-251/DF-001(DNER)
005 EDF (EPPR)	ENTR. DF-009 - ENTR. DF-015 - ENTR. DF-001
007 EDF (EPTT)	ENTR. DF-003 (GRANJA DO TORTO) - ENTR. DF-009 - ENTR. EIXO RODOVIÁRIO NORTE
009 EDF (EPPN)	ENTR. DF-007 - ENTR. DF-005 - CLUBE DO CONGRESSO

RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	
SIGLA DA RODOVIA	PONTOS DE PASSAGEM
015 EDF (EPTM)	ENTR. DF-005 - ENTR. BR-479/DF-001/250
025 EDF (EPDB)	ENTR. DF-003 - ENTR. DF-047 - ENTR. PONTE PRESIDENTE MÉDICI - ENTR. PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA - ENTR. DF-035 - ENTR. DF-001(A) - ENTR. DF-001(B)
035 EDF (EPCV)	ENTR. DF-025 - ENTR. DF-001
045 EDF (EPRO)	ENTR. DF-025 - ENTR. DF-001
047 EDF (EPAR)	AEROPORTO - ENTR. DF-025 - ENTR. AV. DAS NAÇÕES/DF-051
051 EDF (EPGU)	ENTR. DF-047 - ENTR. DF-003 - GUARÁ II
055 EDF (EPVB)	ENTR. DF-003 - RIBEIRÃO DO GAMA - ENTR. BR-251/DF-001
065 EDF (EPIP)	ENTR. DF-003 - ENTR. BR-251/DF-001/480
075 EDF (EPNB)	ENTR. DF-003 - ENTR. ACESSO AO GUARÁ - ENTR. DF-079 - ENTR. BR-251/DF-001
079 EDF (EPVP)	ENTR. DF-085 - ENTR. DF-075
085 EDF (EPTG)	ENTR. DF-003 - ENTR. DF-087 - ENTR. DF-079 - ENTR. BR-251/DF-001
087 EDF (EPVL)	ENTR. DF-095 - ENTR. DF-085
095 EDF (EPCL)	ENTR. DF-003 - ENTR. DF-097 - ENTR. DF-087 - ENTR. BR-070/251/DF-001
097 EDF (EPAC)	ENTR. DF-095 - ENTR. ACESSO RODOFERROVIÁRIA - ENTR. DF-001

RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	
SIGLA DA RODOVIA	PONTOS DE PASSAGEM
100 EDF	ENTR. BR-020/030 - ENTR. DF-230 - ENTR. VC-141 - ENTR. VC-145 - ENTR. VC-143 - ENTR. BR-479/DF-250 - ENTR. VD-169 - ENTR. DF-105 - ENTR. VC-169 - ENTR. DF-310 - ENTR. DF-260/320 - ENTR. VC-421 - ENTR. DF-270 - ENTR. DF-285 - ENTR. DF-295/DIVISA DF/GO
105 EDF	ENTR. BR-020/030 - ENTR. DF-230 - ENTR. VC-143 - ENTR. BR-479/DF-250(A) - ENTR. DF-260(A) - ENTR. VC-155 - ENTR. DF-100
110 EDF	ENTR. DF-205 - ENTR. VC-113 - ENTR. BR-020/030 - ENTR. VC-121 - ENTR. DF-230(A) - ENTR. DF-230(B) - ENTR. BR-479/DF-250
120 EDF	ENTR. BR-479/DF-250 - ENTR. DF-455 - ENTR. DF-355 - ENTR. VC-195 - ENTR. DF-260(A) - ENTR. DF-260(B) - ENTR. VC-427 - ENTR. DF-270(A) - ENTR. DF-270(B) - ENTR. DF-285
125 EDF	ENTR. DF-120 - KM 2,5 - KM 3,5 - ENTR. DF-270(A) - ENTR. DF-270(B) - ENTR. BR-251(A) - ENTR. BR-251(B) - DIVISA DF/GO
130 EDF	DIVISA GO/DF - ENTR. DF-205 - ENTR. DF-131 - ENTR. BR-010/020/030 - ENTR. ACESSO PLANALTINA/1º DISTRITO RODOVIÁRIO - ENTR. DF-230(A) - ENTR. DF-230(B) - ENTR. ACESSO VALE DO AMANHECER - ENTR. BR-479/DF-250 - ENTR. DF-455 - ENTR. VC-185 - ENTR. VC-189 - ENTR. DF-355 - ENTR. DF-260 - ENTR. VC-401 - ENTR. ACESSO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO - ENTR. DF-270 - ENTR. BR-251(A) - ENTR. BR-251(B) - DIVISA DF/GO
131 EDF	ENTR. DIVISA GO/DF - ENTR. DF-205 - ENTR. DF-335 - ENTR. DF-130
135 EDF	ENTR. DF-001 - CIDADE SÃO SEBASTIÃO - ENTR. BR-251(A) - ENTR. BR-251(B) - ENTR. VC-467 - DIVISA DF/GO

140 EDF	ENTR. DF-001 - ENTR. BR-251 - ENTR. VC-467 - ENTR. DF-495/DIVISA DF/GO
150 EDF	ENTR. BR-010/020/030-DF-001/PARQUE RODOVIÁRIO - ENTR. DF-425 - ENTR. DF-420 - ENTR. DF-205

RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	
SIGLA DA RODOVIA	PONTOS DE PASSAGEM
170 EDF	ENTR. DF-205 - ENTR. DF-001
180 EDF	DIVISA GO/DF - ENTR. DF-205 - ENTR. VC-511 - ENTR. DF-220 - ENTR. DF-415 - ACESSO 5º DISTRITO RODOVIÁRIO - ENTR. BRAZLÂNDIA/VC-541 - ENTR. DF-435 - ENTR. VC-547 - ENTR. BR-080/251/DF-445 - ENTR. VC-561(A) - ENTR. VC-561(B) - ENTR. BR-070(A) - ENTR. BR-070(B) - ENTR. DF-190 - ENTR. DF-255 - ACESSO A SAMAMBAIA - ENTR. BR-060 - ENTR. VC-337(A) - ENTR. VC-337(B) - ENTR. DF-475 - ENTR. DF-290(A) - ENTR. DF-290(B) - ENTR. VC-379 - DIVISA DF/GO
190 EDF	ENTR. DF-180 - ENTR. VC-321 - ENTR. DF-280(A) - ENTR. DF-280(B) - ENTR. BR-060
205 EDF	ENTR. BR-080/251/DF-180-ENTR. VC-505 - DIVISA DF/GO - ENTR. DF-170 - DIVISA GO/DF - ENTR. VC-201 - RIBEIRÃO CONTAGEM - ENTR. DF-150 - ENTR. DF-330 - ENTR. VC-201 - ENTR. DF-131 - ENTR. DF-130 - ENTR. BR-010/DF-345 - ENTR. DF-405 - ENTR. VC-103 - ENTR. DF-110 - ENTR. GO-430 - DIVISA DF-GO
220 EDF	ENTR. BR-080/251/DF - 180 - ENTR. DF-445 - ENTR. DF-001
230 EDF	ENTR. BR-010/020/030 - ENTR. DF-130(A) - ENTR. DF-130(B) - ENTR. DF-345 - ENTR. VC-137 - ENTR. VC-127 - ENTR. DF-405/230 - ENTR. VC-133 - ENTR. DF-110(A) - ENTR. DF-110(B) - ENTR. DF-105 - ENTR. DF-100
240 EDF	ENTR. DF-180/445 - ENTR. DF-450 - ENTR. BR-080/251/DF-001
250 EDF	ENTR. DF-001/015 - ENTR. DF-330 - ENTR. DF-130 - ENTR. DF-120 - ENTR. DF-320 - ENTR. DF-310 - ENTR. VC-133 - ENTR. DF-110 - ENTR. VC-151 - ENTR. DF-105(A) - ENTR. DF-105(B) - ENTR. VC-155 - ENTR. DF-100 - ENTR. VC-159 - ENTR. VC-145 - DIVISA DF/GO
255 EDF	ENTR. DF-180 - CEILÂNDIA

RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	
SIGLA DA RODOVIA	PONTOS DE PASSAGEM
260 EDF	ENTR. DF-130 - ENTR. DF-120(A) - ENTR. DF-120(B) - ENTR. VC-407 - ENTR. VC-195 - ENTR. VC-197 - ENTR. DF-322(A) - ENTR. DF-322(B) - ENTR. DF-100/320
270 EDF	ENTR. DF-130 - ENTR. DF-125(A) - ENTR. DF-125(B) - ENTR. DF-120(A) - ENTR. DF-120(B) - ENTR. VC-401 - ENTR. DF-322 - ENTR. DF-100
280 EDF	DIVISA GO/DF - ENTR. DF-190 - ENTR. BR-060
285 EDF	ENTR. BR-251 - ENTR. VC-441 - ENTR. DF-120 - ENTR. VC-447 - ENTR. DF-100 - ENTR. VC-461 - ENTR. ACESSO PALMITAL - DIVISA DF/GO
290 EDF	ENTR. BR-060 - ENTR. DF-180(A) - ENTR. DF-180(B) - ENTR. VC-379 - ENTR. AVENIDA ALAGADO (SANTA MARIA) - ENTR. VC-371 - ENTR. BR-040/050
295 EDF	ENTR. DF-130 - ENTR. DF-125 - ENTR. BR-251 - ENTR. VC-471 - ENTR. DF-100
310 EDF	ENTR. BR-479/DF-250 - ENTR. VC-151 - ENTR. VC-165 - ENTR. VC-173 - ENTR. VC-177(A) - ENTR. VC-177(B) - ENTR. DF-100
320 EDF	ENTR. BR-479/DF-250 - ENTR. VC-161 - ENTR. DF-355 - ENTR. VC-165 - ENTR. VC-173 - ENTR. VC-171 - ENTR. VC-193 - ENTR. DF-260/100
322 EDF	ENTR. DF-355 - ENTR. VC-171 - ENTR. VC-193 - KM 12,6 - ENTR. DF-260(A) - ENTR. DF-260(B) ENTR. VC-421 - ENTR. DF-270
330 EDF	ENTR. DF-205 - ENTR. DF-335 - ENTR. VC-215 - KM 9,9 - ENTR. BR-010/020/030 - ENTR. DF-440(A) - ENTR. DF-440(B) - ENTR. BR-479/DF-250
335 EDF	ENTR. DF-330 - ENTR. DF-131
345 EDF	ENTR. DF-230 - ENTR. BR-010(A)/020/030 - ENTR. VC-111 - ENTR. DF-205 - DIVISA DF/GO
355 EDF	ENTR. DF-130 - ENTR. DF-120 - ENTR. VC-161 - ENTR. DF-322 - ENTR. DF-320

RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	
SIGLA DA RODOVIA	PONTOS DE PASSAGEM
405 EDF	ENTR. BR-230 - ENTR. VC-127 - ENTR. VC-121 - ENTR. BR-020/030(A) - ENTR. BR-020/030(B) - ENTR. VC-111 - ENTR. VC-113 - ENTR. DF-205
415 EDF	ENTR. BR-080/251/DF-180 - ENTR. DF-445 - KM 9,1 - ENTR. DF-001
420 EDF	ENTR. DF-150 - ENTR. VC-215 - SOBRADINHO
425 EDF	ENTR. DF-150 - ENTR. BR-010/020/030
430 EDF	BRAZLÂNDIA - ENTR. DF-445(A) - ENTR. DF-445(B) - ENTR. DF-001
435 EDF	ENTR. BR-080/251 - ENTR. VC-547 - ENTR. DF-445 - KM. 7,6 - ENTR. DF-001
440 EDF	ENTR. BR-010/020/030 - KM. 0,6 - ENTR. VC-249 - ENTR. VC-263 - ENTR. VC-257 - KM 14,3 - KM 14,7 - ENTR. DF-330(A) - ENTR. DF-330(B) - KM. 20,7 - ENTR. II SOBRADINHO/SLU - ENTR. BR-010/020/030/ENTR. I SOBRADINHO
445 EDF	ENTR. BR-080/251 - ENTR. DF-435 - ENTR. DF-430(A) - ENTR. DF-430(B) - ENTR. VC-527 - ENTR. DF-415 - ENTR. DF-220
450 EDF	ENTR. BR-070 - ENTR. VC-561(A) - ENTR. VC-561(B) BR-080/251/DF-240
455 EDF	NTR. DF-130 - ENTR. VC-189 - ENTR. DF-120
457 EDF	ENTR. DF-460 - VIA L-J-I NORTE (TAGUATINGA)
460 EDF	ENTR. DF-001 - KM. 1,5 - TAGUATINGA SUL
465 EDF	ENTR. DF-001 - PRESÍDIO DA PAPUDA
475 EDF	ENTR. DF-180 - ACESSO AO GAMA - ENTR. VC-341 - ENTR. BR-251/DF-001
480 EDF	GAMA - ENTR. VC-361 - ENTR. BR-251/DF-001/065
483 EDF	GAMA - ENTRONCAMENTO AVENIDA ALAGADO (STA. MARIA)
495 EDF	BR-040 - R.F.F.S.A. - KM 10,2 - ENTR. DF-140/Di- visa DF/GO

REDE DE RODOVIAS VICINAIS DO DISTRITO FEDERAL	
SIGLA DA RODOVIA	PONTOS DE PASSAGEM
103 EVC	ENTR. DF-205 - ENTR. VC-113
107 EVC	DIVISA GO/DF - ENTR. BR-020/030
111 EVC	ENTR. BR-010/DF-345 - ENTR. DF-405
113 EVC	ENTR. DF-405 - ENTR. VC-103 - ENTR. DF-110
121 EVC	ENTR. DF-110 - ENTR. DF-405
127 EVC	ENTR. DF-405 - ENTR. DF-230
129 EVC	ENTR. DF-130/230 - COLÉGIO AGRÍCOLA - PEDRA FUN - DAMENTAL
133 EVC	ENTR. DF-230 - ENTR. VC-137 - ENTR. BR-479/DF-250
137 EVC	ENTR. DF-230 - ENTR. VC-127
141 EVC	ENTR. DF-100 - ENTR. VC-145
143 EVC	ENTR. DF-105 - ENTR. DF-100
145 EVC	ENTR. DF-100 - ENTR. VC-141 - ENTR. BR.479/DF-250
151 EVC	ENTR. BR-479/DF-250 - ENTR. DF-310
155 EVC	ENTR. BR-479/DF-250 - ENTR. DF-105
159 EVC	ENTR. BR-479/DF-250 - KM 3,2
161 EVC	ENTR. DF-320 - ENTR. DF-355
165 EVC	ENTR. DF-310 - ENTR. DF-320
169 EVC	ENTR. DF-100(A) - ENTR. DF-100(B)
171 EVC	ENTR. DF-322 - ENTR. DF-320
173 EVC	ENTR. DF-310 - ENTR. DF-320
177 EVC	ENTR. DF-310(A) - ENTR. DF-310(B)
185 EVC	ENTR. DF-130 - ENTR. VC-189
189 EVC	ENTR. DF- 55 - ENTR. VC-185 - ENTR. DF-130

REDE DE RODOVIAS VICINAIS DO DISTRITO FEDERAL

SIGLA DA RODOVIA	PONTOS DE PASSAGEM
193 EVC	ENTR. DF-320 - ENTR. DF-322
195 EVC	ENTR. DF-120 - ENTR. DF-260
197 EVC	NÚCLEO RURAL CAPÃO DOS PORCOS - ENTR. DF-260
201 EVC	ENTR. DF-205(A) - ENTR. DF-205(B)
215 EVC	ENTR. DF-330 - ENTR. DF-420
249 EVC	ENTR. DF-440(A) - ENTR. DF-440(B)
257 EVC	ENTR. DF-440 - ÁREAS ISOLADAS SOBRADINHO I
263 EVC	ENTR. DF-001 - ENTR. DF-440
321 EVC	DIVISA GO/DF - ENTR. DF-190
331 EVC	RECANTO DAS EMAS - ENTR. DF-001
337 EVC	ENTR. DF-180(A) - ENTR. DF-180(B)
341 EVC	NÚCLEO RURAL MONJOLO - ENTR. DF-475
361 EVC	ENTR. DF-480 - ENTR. DF-483
371 EVC	ENTR. BR-040/050 - ENTR. DF-290
379 EVC	ENTR. DF-290 - ENTR. DF-180
383 EVC	ENTR. VC-379 - DIVISA DF/GO
401 EVC	ENTR. DF-130 - ÁREA ISOLADA SANTO ANTÔNIO
407 EVC	ENTR. DF-260 - ENTR. DF-270
421 EVC	ENTR. DF-322 - ENTR. DF-100
427 EVC	ENTR. DF-120 - ENTR. DF-120/270
441 EVC	COLÔNIA AGRÍCOLA LAMARÃO - ENTR. DF-285
447 EVC	NÚCLEO RURAL JARDIM - ENTR. DF-285
461 EVC	DIVISA GO/DF - ENTR. DF-285
467 EVC	ENTR. DF-140 - ENTR. DF-135

REDE DE RODOVIAS VICINAIS DO DISTRITO FEDERAL

SIGLA DA RODOVIA	PONTOS DE PASSAGEM
471 EVC	ESCOLA RURAL SÃO BERNARDO - ENTR. DF-295
505 EVC	ENTR. DF - 205 - ESCOLA RURAL ALMECEGAS
511 EVC	NÚCLEO RURAL BARREIRO - ENTR. DF-180
527 EVC	ENTR. DF-445 - ENTR. DF-001
541 EVC	ENTR. DF-180 - DIVISA DF/GO
547 EVC	ENTR. DF-435 - ENTR. DF-180
561 EVC	ENTR. DF-450(A) - ENTR. DF-450(B)

RELAÇÃO DESCRITIVA DA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL CONSTANTES NO SRDF

RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL

SIGLA DA RODOVIA	PONTOS DE PASSAGEM
010 BDF	ENTR. BR-020(A)/030(A)/DF-001 (BRASÍLIA) - ENTR. DF-425 - ENTR. DF-440 - ENTR. I SOBRADINHO - ENTR. II SOBRADINHO - ENTR. DF-330 - ENTR. DF-230 - ENTR. DF-130 - ACESSO A PLANALTIMA - ENTR. BR-020(B)/030(B)/DF-345 - ENTR. VC-111 - ENTR. DF-205 - DIVISA DF/GO
020 BDF	ENTR. BR-010(A)/030(A)/DF-001 (BRASÍLIA) - ENTR. DF-425 - ENTR. DF-440 - ENTR. I SOBRADINHO - ENTR. II SOBRADINHO - ENTR. DF-330 - ENTR. DF-230 - ENTR. DF-130 - ACESSO A PLANALTIMA - ENTR. BR-010(B)/030(B)/DF-345 - ENTR. DF-405(A) - ENTR. DF-405(B) - ENTR. DF-110 - ENTR. VC-107 - ENTR. DF-105 - ENTR. DF-100 - DIVISA DF/GO
030 BDF	ENTR. BR-010(A)/020(A)/DF-001 (BRASÍLIA) - ENTR. DF-425 - ENTR. DF-440 - ENTR. I SOBRADINHO - ENTR. II SOBRADINHO - ENTR. DF-330 - ENTR. DF-230 - ENTR. DF-130 - ACESSO A PLANALTIMA - ENTR. BR-010(B)/020(B)/DF-345 - ENTR. DF-405(A) - ENTR. DF-405(B) - ENTR. DF-110 - ENTR. VC-107 - ENTR. DF-105 - ENTR. DF-100 - DIVISA DF/GO
040 BDF	ENTR. BR-050(A)/251/DF-001 - ENTR. BR-050(B)/DF-495 - ENTR. DF-290 - DIVISA DF/GO
050 BDF	ENTR. BR-040(A)/251/DF-001 - ENTR. AVENIDA ALAGADO (SANTA MARIA) - ENTR. BR-040(B)/DF-495 - ENTR. DF-290 - DIVISA DF/GO
060 BDF	ENTR. DF-001 - ACESSO RECANTO DAS EMAS - ENTR. DF-180 - ENTR. DF-280 - ENTR. DF-190 - ENTR. DF-290 - DIVISA DF/GO
070 BDF	ENTR. BR-251/DF-001 - KM. 2 - ENTR. DF-450 - ENTR. DF-180(A) - ENTR. DF-180(B) - DIVISA DF/GO
080 BDF	ENTR. BR-251/DF-001 - ENTR. DF-450 - ENTR. DF-180/445 - ENTR. VC-547 - ENTR. DF-435 - ENTR. VC-541/BRAZLÂNDIA - ENTR. ACESSO 5º DISTRITO RODOVIÁRIO - ENTR. DF-415 - ENTR. DF-220 - ENTR. VC-511 - ENTR. DF-205 - DIVISA DF/GO

RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL

SIGLA DA RODOVIA	PONTOS DE PASSAGEM
251 BDF	DIVISA GO/DF-DF-295 - ENTR. DF-285 - ENTR. DF-125(B) - ENTR. DF-125(A) - ENTR. DF-130(B) - ENTR. DF-130(A) - ENTR. DF-135(A) - ENTR. DF-135(B) - ENTR. DF-140 - ENTR. DF-001 - ENTR. DF-055 - ENTR. BR-040/050/DF-003 - ENTR. DF-065/480 - ENTR. DF-475 - ENTR. VC-331 - RECANTO DAS EMAS - ENTR. BR-060 - ENTR. DF-460 - ENTR. DF-075/001 - ENTR. DF-085 (TAGUATINGA) - ENTR. BR-070/DF-095 - ENTR. DF-097 - ENTR. BR-080/DF-240/001 - ENTR. DF-450 - ENTR. DF-180/445 - ENTR. VC-547 - ENTR. DF-435 - ENTR. VC-541/BRAZLÂNDIA - ENTR. ACESSO 5º DISTRITO RODOVIÁRIO - ENTR. DF-415 - ENTR. DF-220 - ENTR. VC-511 - ENTR. DF-205 - DIVISA DF/GO
479 BDF	DIVISA GO/DF - ENTR. VC-145 - ENTR. VC-159 - ENTR. DF-100 - ENTR. VC-155 - ENTR. DF-105(B) - ENTR. 105(A) - ENTR. VC-151 - ENTR. DF-110 - ENTR. VC-133 - ENTR. DF-310 - ENTR. 320 - ENTR. DF-120 - ENTR. DF-130 - ENTR. DF-330 - ENTR. DF-001/015

REDE RODOVIARIA DO DISTRITO FEDERAL

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-001/DF		ENTR. BR-010/020/030 (Centro Rodoviario)			ENTR. BR-010/020/030 (Centro Rodoviario)		130,3		
001	DF	001	ENTR. BR-010/020/030 (Centro Rodoviario)	ENTR. VC-263	7,6	7,6	PAV		
001	DF	003	ENTR. VC-263	ENTR. BR-479/DF-015/250	3,7	11,3	PAV		
001	DF	005	ENTR. BR-479/DF-015/250	ENTR. DF-005	4,5	15,8	LEN		
001	DF	007	ENTR. DF-005	ENTR. DF-025 (A)	1,2	17,0	PAV		
001	DF	009	ENTR. DF-025 (A)	ENTR. DF-025 (B)	2,8	19,8	PAV	DF-025	
001	DF	011	ENTR. DF-025 (B)	ENTR. DF-035	8,2	28,0	PAV		
001	DF	013	ENTR. DF-035	ENTR. DF-135	2,3	30,3	PAV		
001	DF	015	ENTR. DF-135	ENTR. DF-465	1,6	31,9	PAV		
001	DF	017	ENTR. DF-465	ENTR. DF-140/045	3,5	35,4	PAV		
001	DF	019	ENTR. DF-140/045	ENTR. BR-251	3,5	38,9	PAV		
001	DF	021	ENTR. BR-251	ENTR. DF-055	(7,7)	46,6	PAV		BR-251
001	DF	023	ENTR. DF-055	ENTR. BR-040/050/DF-003 (DNER)	(7,0)	53,6	PAV		BR-251
001	DF	025	ENTR. BR-040/050/DF-003 (DNER)	ENTR. DF-065/480	(3,9)	57,5	PAV		BR-251
001	DF	027	ENTR. DF-065/480	ENTR. DF-475	(3,0)	60,5	PAV		BR-251
001	DF	029	ENTR. DF-475	ENTR. VC-331	(1,9)	62,4	PAV		BR-251
001	DF	031	ENTR. VC-331	ENTR. RECANTO DAS EMAS	(3,5)	65,9	PAV		BR-251
001	DF	033	ENTR. RECANTO DAS EMAS	ENTR. BR-060	(2,1)	68,0	PAV		BR-251
001	DF	035	ENTR. BR-060	ENTR. DF-460	(1,0)	69,0	DUP		BR-251
001	DF	037	ENTR. DF-460	ENTR. DF-075/001	(2,5)	71,5	DUP		BR-251
001	DF	039	ENTR. DF-075/001	ENTR. DF-085 (TAGUATINGA)	(5,4)	76,9	DUP		BR-251
001	DF	041	ENTR. DF-085 (TAGUATINGA)	ENTR. BR-070/DF-095	(4,5)	81,4	DUP		BR-251
001	DF	043	ENTR. BR-070/DF-095	ENTR. DF-097	(4,0)	85,4	PAV		BR-251
001	DF	045	ENTR. DF-097	ENTR. BR-080/251/DF-240	(4,0)	89,4	PAV		BR-251
001	DF	047	ENTR. BR-080/251/DF-240	ENTR. DF-435	4,4	93,8	PAV		
001	DF	049	ENTR. DF-435	ENTR. DF-430	2,3	96,1	PAV		
001	DF	051	ENTR. DF-430	ENTR. VC-527	3,5	99,6	IMP		
001	DF	053	ENTR. VC-527	ENTR. DF-415	1,2	100,8	IMP		
001	DF	055	ENTR. DF-415	ENTR. DF-220	1,9	102,7	IMP		
001	DF	057	ENTR. DF-220	ENTR. DF-170	7,0	109,7	LEN		
001	DF	059	ENTR. DF-170	RADIO CONGRESSO	7,2	116,9	LEN		
001	DF	061	RADIO CONGRESSO	ENTR. BR-010/020/030 (Centro Rodoviario)	13,4	130,3	PAV		
DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-003/DF		ENTR. BR-010/020/030 (Centro Rodoviario)			ENTR. BR-251/DF-001 (DNER)		36,0		
003	DF	001	ENTR. BR-010/020/030 (Centro Rodoviario)	ENTR. DF-007 (Granja do Torto)	5,0	5,0	DUP		
003	DF	003	ENTR. DF-007 (Granja do Torto)	ENTR. ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	1,5	6,5	DUP		
003	DF	005	ENTR. ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	ENTR. ACESSO ASA NORTE	1,8	8,3	DUP		
003	DF	007	ENTR. ACESSO ASA NORTE	ENTR. ACESSO AO SAIN	2,5	10,8	DUP		
003	DF	009	ENTR. ACESSO AO SAIN	ENTR. EIXO MONUMENTAL	2,0	12,8	DUP		
003	DF	011	ENTR. EIXO MONUMENTAL	ENTR. DF-095	1,0	13,8	DUP		
003	DF	013	ENTR. DF-095	ENTR. DF-085	2,9	16,7	DUP		
003	DF	015	ENTR. DF-085	ENTR. DF-051	3,4	20,1	DUP		
003	DF	017	ENTR. DF-051	ENTR. DF-075	2,5	22,6	DUP		
003	DF	019	ENTR. DF-075	ENTR. DF-025	1,5	24,1	DUP		
003	DF	021	ENTR. DF-025	ENTR. DF-055	0,8	24,9	DUP		
003	DF	023	ENTR. DF-055	ENTR. DF-065	8,1	33,0	DUP		
003	DF	025	ENTR. DF-065	ENTR. BR-251/DF-001 (DNER)	3,0	36,0	DUP		
DF-005/DF		ENTR. DF-009			ENTR. DF-001		17,1		
005	DF	001	ENTR. DF-009	ENTR. DF-015	10,0	10,0	PAV		
005	DF	003	ENTR. DF-015	ENTR. DF-001	7,1	17,1	PAV		
DF-007/DF		ENTR. DF-003 (GRANJA DO TORTO)			ENTR. EIXO RODOVIARIO NORTE		2,1		
007	DF	001	ENTR. DF-003 (GRANJA DO TORTO)	ENTR. DF-009	1,3	1,3	DUP		
007	DF	003	ENTR. DF-009	ENTR. EIXO RODOVIARIO NORTE	0,8	2,1	DUP		
DF-009/DF		ENTR. DF-007			CLUBE DO CONGRESSO		9,4		
009	DF	001	ENTR. DF-007	ENTR. DF-005	1,0	1,0	DUP		
009	DF	003	ENTR. DF-005	CLUBE DO CONGRESSO	8,4	9,4	DUP		
DF-015/DF		ENTR. DF-005			ENTR. BR-479/DF-001/250		3,9		
015	DF	001	ENTR. DF-005	ENTR. BR-479/DF-001/250	3,9	3,9	LEN		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-025/DF					ENTR. DF-003		ENTR. DF-001 (B)		27,6
025	DF	001	ENTR. DF-003	ENTR. DF-047	2,9	2,9	DUP		
025	DF	003	ENTR. DF-047	ENTR. PONTE PRESIDENTE MEDICI	4,5	7,4	DUP		
025	DF	006	ENTR. PONTE PRESIDENTE MEDICI	ENTR. PONTE COSTA E SILVA	3,3	10,7	DUP		
025	DF	007	ENTR. PONTE COSTA E SILVA	ENTR. DF-036	6,9	17,6	DUP		
025	DF	009	ENTR. DF-036	ENTR. DF-001 (A)	7,2	24,8	DUP		
025	DF	011	ENTR. DF-001 (A)	ENTR. DF-001 (B)	(2,8)	27,6	PAV	DF-001	
DF-036/DF					ENTR. DF-026		ENTR. DF-001		4,0
036	DF	001	ENTR. DF-026	ENTR. DF-001	4,0	4,0	PAV		
DF-045/DF					ENTR. DF-026		ENTR. DF-001		9,0
045	DF	001	ENTR. DF-026	ENTR. DF-001	9,0	9,0	PLA		
DF-047/DF					AEROPORTO		ENTR. AV. DAS NAÇÕES/DF-051		3,7
047	DF	001	AEROPORTO	ENTR. DF-026	2,0	2,0	DUP		
047	DF	003	ENTR. DF-026	ENTR. AV. DAS NAÇÕES/DF-051	1,7	3,7	DUP		
DF-051/DF					ENTR. DF-047		GUARA II		3,5
051	DF	001	ENTR. DF-047	ENTR. DF-003	2,0	2,0	DUP		
051	DF	003	ENTR. DF-003	GUARA II	1,5	3,5	DUP		
DF-055/DF					ENTR. DF-003		ENTR. BR-251/DF-001		12,2
055	DF	001	ENTR. DF-003	RIBEIRAO DO GAMA	6,2	6,2	PAV		
055	DF	003	RIBEIRAO DO GAMA	ENTR. BR-251/DF-001	6,0	12,2	PLA		
DF-065/DF					ENTR. DF-003		ENTR. BR-251/DF-001/480		3,3
065	DF	001	ENTR. DF-003	ENTR. BR-251/DF-001/480	3,3	3,3	DUP		
DF-075/DF					ENTR. DF-003		ENTR. BR-251/DF-001		7,9
075	DF	001	ENTR. DF-003	ACESSO AO GUARA	2,0	2,0	DUP		
075	DF	003	ACESSO AO GUARA	ENTR. DF-079	1,9	3,9	DUP		
075	DF	005	ENTR. DF-079	ENTR. BR-251/DF-001	4,0	7,9	DUP		
DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-079/DF					ENTR. DF-085		ENTR. DF-075		7,9
079	DF	001	ENTR. DF-085	ENTR. DF-075	7,9	7,9	PAV		
DF-085/DF					ENTR. DF-003		ENTR. BR-251/DF-001		11,0
085	DF	001	ENTR. DF-003	ENTR. DF-087	5,5	5,5	DUP		
085	DF	003	ENTR. DF-087	ENTR. DF-079	1,5	7,0	DUP		
085	DF	005	ENTR. DF-079	ENTR. BR-251/DF-001	4,0	11,0	DUP		
DF-087/DF					ENTR. DF-085		ENTR. DF-085		3,0
087	DF	001	ENTR. DF-085	KM 1,5	1,5	1,5	PAV		
087	DF	003	KM 1,5	ENTR. DF-085	1,5	3,0	DUP		
DF-095/DF					ENTR. DF-003		ENTR. BR-070/251/DF-001		12,2
095	DF	001	ENTR. DF-003	ENTR. DF-087	3,0	3,0	DUP		
095	DF	003	ENTR. DF-087	ENTR. DF-087	3,2	6,2	DUP		
095	DF	005	ENTR. DF-087	ENTR. BR-070/251/DF-001	6,0	12,2	DUP		
DF-097/DF					ENTR. DF-085		ENTR. DF-001		11,5
097	DF	001	ENTR. DF-085	ENTR. ACESSO RODOFERROVIARIA	2,0	2,0	LEN		
097	DF	003	ENTR. ACESSO RODOFERROVIARIA	ENTR. DF-001	9,5	11,5	LEN		
DF-100/DF					ENTR. BR-020/030		ENTR. DF-295/DMISA DF/GO		62,8
100	DF	001	ENTR. BR-020/030	ENTR. DF-230	8,5	8,5	LEN		
100	DF	003	ENTR. DF-230	ENTR. VC-141	0,5	9,0	LEN		
100	DF	005	ENTR. VC-141	ENTR. VC-145 (A)	3,8	12,8	LEN		
100	DF	007	ENTR. VC-145 (A)	ENTR. DF-143	0,2	13,0	LEN		
100	DF	009	ENTR. DF-143	ENTR. BR-479/DF-250	3,5	16,5	LEN		
100	DF	011	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. VC-169	5,3	21,8	LEN		
100	DF	013	ENTR. VC-169	ENTR. DF-105	0,2	22,0	LEN		
100	DF	015	ENTR. DF-105	ENTR. VC-169	2,0	24,0	LEN		
100	DF	017	ENTR. VC-169	ENTR. DF-310	4,1	28,1	LEN		
100	DF	019	ENTR. DF-310	ENTR. DF-280/DF-320	3,6	31,7	LEN		
100	DF	021	ENTR. DF-280/DF-320	ENTR. VC-421	4,2	35,9	LEN		
100	DF	023	ENTR. VC-421	ENTR. DF-270	3,4	39,3	LEN		
100	DF	025	ENTR. DF-270	ENTR. DF-285	10,5	49,8	LEN		
100	DF	027	ENTR. DF-285	ENTR. DF-295/DMISA DF/GO	3,0	52,8	LEN		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-105/DF			ENTR. BR-020/030	ENTR. DF-100	28,3				
105	DF	001	ENTR. BR-020/030	ENTR. DF-230	6,3	6,3	LEN		
105	DF	003	ENTR. DF-230	ENTR. VC-143	6,9	13,2	PLA		
105	DF	005	ENTR. VC-143	ENTR. BR-479/DF-250 (A)	4,4	17,6	LEN		
105	DF	007	ENTR. BR-479/DF-250 (A)	ENTR. DF-250 (B)	(0,7)	18,3	PAV	DF-250	BR-479
105	DF	009	ENTR. DF-250 (B)	ENTR. VC-155	0,9	19,2	LEN		
105	DF	011	ENTR. VC-155	ENTR. DF-100	9,1	28,3	LEN		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-110/DF			ENTR. DF-205	ENTR. BR-479/DF-250	18,5				
110	DF	001	ENTR. DF-205	ENTR. VC-113	5,5	5,5	LEN		
110	DF	003	ENTR. VC-113	ENTR. BR-020/030	1,2	6,7	LEN		
110	DF	005	ENTR. BR-020/030	ENTR. VC-121	0,9	7,6	LEN		
110	DF	007	ENTR. VC-121	ENTR. DF-230 (A)	7,4	15	LEN		
110	DF	009	ENTR. DF-230 (A)	ENTR. DF-230 (B)	0,5	15,5	LEN	DF-230	
110	DF	011	ENTR. DF-230 (B)	ENTR. BR-479/DF-250	3,0	18,5	LEN		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-120/DF			ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. DF-285	43,3				
120	DF	001	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. DF-455	11,0	11,0	LEN		
120	DF	003	ENTR. DF-455	ENTR. DF-355	2,8	13,8	LEN		
120	DF	005	ENTR. DF-355	ENTR. VC-195	1,0	14,8	LEN		
120	DF	007	ENTR. VC-195	ENTR. DF-260 (A)	2,9	17,7	LEN		
120	DF	009	ENTR. DF-260 (A)	ENTR. DF-260 (B)	0,5	18,2	LEN	DF-260	
120	DF	011	ENTR. DF-260 (B)	ENTR. VC-427	5,9	24,1	LEN		
120	DF	013	ENTR. VC-427	ENTR. DF-270 (A)	2,1	26,2	LEN		
120	DF	015	ENTR. DF-270 (A)	ENTR. DF-270 (B)	2,0	28,2	LEN	DF-270	
120	DF	017	ENTR. DF-270 (B)	ENTR. DF-285	15,1	43,3	LEN		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-125/DF			ENTR. DF-120	DIVISA DF/GO	26,2				
125	DF	001	ENTR. DF-120	KM 2,5	2,5	2,5	LEN		
125	DF	003	KM 2,5	KM 3,5	1,0	3,5	PLA		
125	DF	005	KM 3,5	ENTR. DF-270 (A)	5,0	8,5	LEN		
125	DF	007	ENTR. DF-270 (A)	ENTR. DF-270 (B)	3,1	11,6	LEN	DF-270	
125	DF	009	ENTR. DF-270 (B)	ENTR. BR-251 (A)	7,9	19,5	LEN		
125	DF	011	ENTR. BR-251 (A)	ENTR. BR-251 (B)	(1,2)	20,7	PAV		BR-251
125	DF	013	ENTR. BR-251 (B)	DIVISA DF/GO	5,5	26,2	LEN		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-130/DF			DIVISA GO/DF	DIVISA DF/GO	69,4				
130	DF	001	DIVISA GO/DF	ENTR. DF-205	3,0	3,0	PAV		
130	DF	003	ENTR. DF-205	ENTR. DF-131	8,5	11,5	PAV		
130	DF	005	ENTR. DF-131	ENTR. BR-010/020/030	1,5	13,0	PAV		
130	DF	007	ENTR. BR-010/020/030	ENTR. ACESSO PLANALTINA/1º DR	2,5	15,5	PAV		
130	DF	009	ENTR. ACESSO PLANALTINA/1º DR	ENTR. DF-230 (A)	3,0	18,5	PAV		
130	DF	011	ENTR. DF-230 (A)	ENTR. DF-230 (B)	4,0	22,5	PAV	DF-230	
130	DF	013	ENTR. DF-230 (B)	ENTR. ACESSO VALE DO AMANHECER	2,5	25,0	PAV		
130	DF	015	ENTR. ACESSO VALE DO AMANHECER	ENTR. BR-479/DF-250	6,3	31,3	PAV		
130	DF	017	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. DF-455	6,2	37,5	PAV		
130	DF	019	ENTR. DF-455	ENTR. VC-185	1,6	39,1	PAV		
130	DF	021	ENTR. VC-185	ENTR. VC-189	2,9	42,0	PAV		
130	DF	023	ENTR. VC-189	ENTR. DF-355	2,5	44,5	PAV		
130	DF	025	ENTR. DF-355	ENTR. DF-260	2,2	46,7	PAV		
130	DF	027	ENTR. DF-260	ENTR. VC-401	2,4	49,1	PAV		
130	DF	029	ENTR. VC-401	ENTR. ACESSO 4º DISTRITO RODOVIARIO	1,8	50,9	PAV		
130	DF	031	ENTR. ACESSO 4º DISTRITO RODOVIARIO	ENTR. DF-270	4,7	55,6	PAV		
130	DF	033	ENTR. DF-270	ENTR. BR-251 (A)	0,5	56,1	PAV		
130	DF	035	ENTR. BR-251 (A)	ENTR. BR-251 (B)	(3,5)	59,6	PAV		BR-251
130	DF	037	ENTR. BR-251 (B)	DIVISA DF/GO	9,8	69,4	LEN		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-131/DF			ENTR. DIVISA GO/DF	ENTR. DF-130	9,3				
131	DF	001	ENTR. DIVISA GO/DF	ENTR. DF-205	3,0	3,0	LEN		
131	DF	003	ENTR. DF-205	ENTR. DF-335	4,5	7,5	LEN		
131	DF	005	ENTR. DF-335	ENTR. DF-130	1,8	9,3	LEN		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-135/DF			ENTR. DF-001	DIVISA DF/GO	27,7				
135	DF	001	ENTR. DF-001	CIDADE SAO SEBASTIAO	8,0	8,0	PAV		
135	DF	003	CIDADE SAO SEBASTIAO	ENTR. BR-251 (A)	3,0	11,0	LEN		
135	DF	005	ENTR. BR-251 (A)	ENTR. BR-251 (B)	(1,0)	12,0	PAV		BR-251
135	DF	007	ENTR. BR-251 (B)	ENTR. VC-467	13,2	25,2	PLA		
135	DF	009	ENTR. VC-467	DIVISA DF/GO	2,5	27,7	LEN		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-140/DF			ENTR. DF-001	ENTR. DF-495/DIVISA DF/GO	14,3				
140	DF	001	ENTR. DF-001	ENTR. BR-251	1,3	1,3	PAV		
140	DF	003	ENTR. BR-251	ENTR. VC-467	6,5	7,8	PAV		
140	DF	005	ENTR. VC-467	ENTR. DF-495/DIVISA DF/GO	6,5	14,3	PAV		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-150/DF			ENTR. BR-010/020/030-DF-001/(P.RODOV.)	ENTR. DF-205	13,0				
150	DF	001	ENTR. BR-010/020/030-DF-001/(P.RODOV.)	ENTR. DF-425	3,0	3,0	PAV		
150	DF	003	ENTR. DF-425	ENTR. DF-420	3,5	6,5	PAV		
150	DF	005	ENTR. DF-420	ENTR. DF-205	6,5	13,0	PAV		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-170/DF			ENTR. DF-205	ENTR. DF-001	11,5				
170	DF	001	ENTR. DF-205	ENTR. DF-001	11,5	11,5	IMP		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-180/DF			DIVISA GO/DF	DIVISA DF/GO	76,9				
180	DF	001	DIVISA GO/DF	ENTR. DF-205	(2,9)	2,9	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	003	ENTR. DF-205	ENTR. VC-511	(7,0)	9,9	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	005	ENTR. VC-511	ENTR. DF-220	(5,0)	14,9	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	007	ENTR. DF-220	ENTR. DF-415	(2,5)	17,4	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	009	ENTR. DF-415	ACESSO 5º DISTRITO RODOVIARIO	(0,8)	18,2	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	011	ACESSO 5º DISTRITO RODOVIARIO	ENTR. BRAZLANDIA/VC-541	(4,6)	22,8	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	013	ENTR. BRAZLANDIA/VC-541	ENTR. DF-435	(2,8)	25,6	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	015	ENTR. DF-435	ENTR. VC-547	(2,1)	27,7	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	017	ENTR. VC-547	ENTR. BR-080/251/DF-445	(2,0)	29,7	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	019	ENTR. BR-080/251/DF-445	ENTR. VC-561 (A)	0,8	30,5	PAV		
180	DF	021	ENTR. VC-561 (A)	ENTR. VC-561 (B)	0,8	31,3	PAV		
180	DF	023	ENTR. VC-561 (B)	ENTR. BR-070 (A)	6,0	37,3	PAV		
180	DF	025	ENTR. BR-070 (A)	ENTR. BR-070 (B)	(2,5)	39,8	PAV		BR-070
180	DF	027	ENTR. BR-070 (B)	ENTR. DF-190	4,0	43,8	PAV		
180	DF	029	ENTR. DF-190	ENTR. DF-255	6,3	50,1	PAV		
180	DF	031	ENTR. DF-255	ACESSO A SAMAMBAIA	4,6	54,7	PAV		
180	DF	033	ACESSO A SAMAMBAIA	ENTR. BR-060	0,9	55,6	PAV		
180	DF	035	ENTR. BR-060	ENTR. VC-337 (A)	1,3	56,9	PAV		
180	DF	037	ENTR. VC-337 (A)	ENTR. VC-337 (B)	4,5	61,4	PAV		
180	DF	039	ENTR. VC-337 (B)	ENTR. DF-475	5,0	66,4	PAV		
180	DF	041	ENTR. DF-475	ENTR. DF-290 (A)	1,3	67,7	PAV		
180	DF	043	ENTR. DF-290 (A)	ENTR. DF-290 (B)	2,1	69,8	PAV	DF-290	
180	DF	045	ENTR. DF-290 (B)	ENTR. VC-379	2,3	72,1	LEN		
180	DF	047	ENTR. VC-379	DIVISA DF/GO	4,8	76,9	LEN		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-190/DF			ENTR. DF-180	ENTR. BR-060	5,9				
190	DF	001	ENTR. DF-180	ENTR. VC-321	5,9	5,9	LEN		
190	DF	003	ENTR. VC-321	ENTR. DF-280 (A)	10,0	15,9	LEN		
190	DF	005	ENTR. DF-280 (A)	ENTR. DF-280 (B)	1,0	16,9	PAV	DF-280	
190	DF	007	ENTR. DF-280 (B)	ENTR. BR-060	5,8	22,7	PLA		

DF-205/DF		ENTR. BR-080/251/DF-180		DIVISA DF/GO		103,7					
205	DF	001	ENTR. BR-080/251/DF-180	ENTR. VC-505	2,9	2,9	IMP				
205	DF	003	ENTR. VC-505	DIVISA DF/GO	5,0	7,9	IMP				
205	DF	005	DIVISA DF/GO	ENTR. DF-170	11,0	18,9	IMP				
205	DF	007	ENTR. DF-170	DIVISA GO/DF	9,0	27,9	LEN				
205	DF	009	DIVISA GO/DF	ENTR. VC-201	1,5	29,4	IMP				
205	DF	011	ENTR. VC-201	RIBEIRAO CONTAGEM	16,0	45,4	IMP				
205	DF	013	RIBEIRAO CONTAGEM	ENTR. DF-150	1,5	46,9	PAV				
205	DF	015	ENTR. DF-150	ENTR. DF-330	2,8	49,7	PAV				
205	DF	017	ENTR. DF-330	ENTR. VC-201	5,8	55,5	LEN				
205	DF	019	ENTR. VC-201	ENTR. DF-131	16,7	72,2	LEN				
205	DF	021	ENTR. DF-131	ENTR. DF-130	7,1	79,3	LEN				
205	DF	023	ENTR. DF-130	ENTR. BR-010/DF-345	9,9	89,2	LEN				
205	DF	025	ENTR. BR-010/DF-345	ENTR. DF-405	2,1	91,3	LEN				
205	DF	027	ENTR. DF-405	ENTR. VC-103	0,2	91,5	LEN				
205	DF	029	ENTR. VC-103	ENTR. DF-110	4,3	95,8	LEN				
205	DF	031	ENTR. DF-110	ENTR. GO-430	1,9	97,7	LEN				
205	DF	033	ENTR. GO-430	DIVISA DF/GO	6,0	103,7	PAV	GO-430			

DF-220/DF		ENTR. BR-080/251/DF-180		ENTR. DF-001		15,5					
220	DF	001	ENTR. BR-080/251/DF-180	ENTR. DF-445	5,0	5,0	LEN				
220	DF	003	ENTR. DF-445	ENTR. DF-001	10,5	15,5	IMP				

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.	
DF-230/DF		ENTR. BR-010/020/030		ENTR. DF-100		44,9				
230	DF	001	ENTR. BR-010/020/030	ENTR. DF-130 (A)	3,6	3,6	PAV			
230	DF	003	ENTR. DF-130 (A)	ENTR. DF-130 (B)	(4,0)	7,6	PAV	DF-130		
230	DF	005	ENTR. DF-130 (B)	ENTR. DF-345	2,0	9,6	LEN			
230	DF	007	ENTR. DF-345	ENTR. VC-137	7,3	16,9	LEN			
230	DF	009	ENTR. VC-137	ENTR. VC-127	4,3	21,2	LEN			
230	DF	011	ENTR. VC-127	ENTR. DF-405/230	2,0	23,2	LEN			
230	DF	013	ENTR. DF-405/230	ENTR. VC-133	1,7	24,9	LEN			
230	DF	015	ENTR. VC-133	ENTR. DF-110 (A)	2,5	27,4	LEN			
230	DF	017	ENTR. DF-110 (A)	ENTR. DF-110 (B)	(0,5)	27,9	LEN	DF-110		
230	DF	019	ENTR. DF-110 (B)	ENTR. DF-105	13,0	40,9	PLA			
230	DF	021	ENTR. DF-105	ENTR. DF-100	4,0	44,9	PLA			

DF-240/DF		ENTR. DF-180/445		ENTR. BR-080/251/DF-001		10,7					
240	DF	001	ENTR. DF-180/445	ENTR. DF-450	(4,5)	4,5	PAV	BR-080		BR-251	
240	DF	003	ENTR. DF-450	ENTR. BR-080/251/DF-001	(6,2)	10,7	PAV	BR-080		BR-251	

DF-250/DF		ENTR. DF-001/015		DIVISA DF/GO		55,0					
250	DF	001	ENTR. DF-001/015	ENTR. DF-330	(9,0)	9,0	PAV				BR-479
250	DF	003	ENTR. DF-330	ENTR. DF-130	(6,0)	15,0	PAV				BR-479
250	DF	005	ENTR. DF-130	ENTR. DF-120	(5,6)	20,6	PAV				BR-479
250	DF	007	ENTR. DF-120	ENTR. DF-320	(4,0)	24,6	PAV				BR-479
250	DF	009	ENTR. DF-320	ENTR. DF-310	(8,2)	32,8	PAV				BR-479
250	DF	011	ENTR. DF-310	ENTR. VC-133	(0,5)	33,3	PAV				BR-479
250	DF	013	ENTR. VC-133	ENTR. DF-110	(2,7)	36,0	PAV				BR-479
250	DF	015	ENTR. DF-110	ENTR. VC-151	(5,2)	41,2	PAV				BR-479
250	DF	017	ENTR. VC-151	ENTR. DF-105 (A)	(0,7)	41,9	PAV				BR-479
250	DF	019	ENTR. DF-105 (A)	ENTR. DF-105 (B)	(0,7)	42,6	PAV	DF-105			BR-479
250	DF	021	ENTR. DF-105 (B)	ENTR. VC-155	(3,5)	46,1	PAV				BR-479
250	DF	023	ENTR. VC-155	ENTR. DF-100	(0,9)	47,0	PAV				BR-479
250	DF	025	ENTR. DF-100	ENTR. VC-159	(4,0)	51,0	IMP				BR-479
250	DF	027	ENTR. VC-159	ENTR. VC-145	(2,1)	53,1	IMP				BR-479
250	DF	029	ENTR. VC-145	DIVISA DF/GO	(1,9)	55,0	IMP				BR-479

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-255/DF			ENTR. DF-180	CEILANDIA	8,0				
255	DF	001	ENTR. DF-180	CEILANDIA	8,0	8,0	LEN		
DF-260/DF			ENTR. DF-130	ENTR. DF-100/320	25,1				
260	DF	001	ENTR. DF-130	ENTR. DF-120 (A)	6,5	6,5	LEN		
260	DF	003	ENTR. DF-120 (A)	ENTR. DF-120 (B)	(0,5)	7,0	LEN	DF-120	
260	DF	005	ENTR. DF-120 (B)	ENTR. VC-407	5,3	12,3	LEN		
260	DF	007	ENTR. VC-407	ENTR. VC-195	2,1	14,4	LEN		
260	DF	009	ENTR. VC-195	ENTR. VC-197	3,0	17,4	LEN		
260	DF	011	ENTR. VC-197	ENTR. DF-322 (A)	0,5	17,9	LEN		
260	DF	013	ENTR. DF-322 (A)	ENTR. DF-322 (B)	2,0	19,9	LEN	DF-322	
260	DF	015	ENTR. DF-322 (B)	ENTR. DF-100/320	5,2	25,1	LEN		
DF-270/DF			ENTR. DF-130	ENTR. DF-100	21,7				
270	DF	001	ENTR. DF-130	ENTR. DF-125 (A)	1,9	1,9	LEN		
270	DF	003	ENTR. DF-125 (A)	ENTR. DF-125 (B)	(3,1)	5,0	LEN	DF-125	
270	DF	005	ENTR. DF-125 (B)	ENTR. DF-120 (A)	1,9	6,9	LEN		
270	DF	007	ENTR. DF-120 (A)	ENTR. DF-120 (B)	(2,0)	8,9	LEN	DF-120	
270	DF	009	ENTR. DF-120 (B)	ENTR. VC-401	5,3	14,2	LEN		
270	DF	011	ENTR. VC-401	ENTR. DF-322	3,5	17,7	LEN		
270	DF	013	ENTR. DF-322	ENTR. DF-100	4,0	21,7	LEN		
DF-280/DF			DIVISA GO/DF	ENTR. BR-060	10,0				
280	DF	001	DIVISA GO/DF	ENTR. DF-190	(1,0)	1,0	PAV	DF-190	
280	DF	003	ENTR. DF-190	ENTR. BR-060	9,0	10,0	PAV		
DF-285/DF			ENTR. BR-251	DIVISA DF/GO	25,6				
285	DF	001	ENTR. BR-251	ENTR. VC-441	2,5	2,5	LEN		
285	DF	003	ENTR. VC-441	ENTR. DF-120	6,0	8,5	LEN		
285	DF	005	ENTR. DF-120	ENTR. VC-447	1,8	10,3	LEN		
285	DF	007	ENTR. VC-447	ENTR. DF-100	5,8	16,1	LEN		
285	DF	009	ENTR. DF-100	ENTR. VC-461	2,9	19,0	LEN		
285	DF	011	ENTR. VC-461	ENTR. ACESSO PALMITAL	2,1	21,1	LEN		
285	DF	013	ENTR. ACESSO PALMITAL	DIVISA DF/GO	4,5	25,6	LEN		
DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-290/DF			ENTR. BR-060	ENTR. BR-040/050	32,4				
290	DF	001	ENTR. BR-060	ENTR. DF-180 (A)	14,0	14,0	PAV		
290	DF	003	ENTR. DF-180 (A)	ENTR. DF-180 (B)	(2,1)	16,1	PAV	DF-180	
290	DF	005	ENTR. DF-180 (B)	ENTR. VC-379	4,0	20,1	PAV		
290	DF	007	ENTR. VC-379	ENTR. AVENIDA ALAGADO (SANTA MARIA)	5,6	25,7	PAV		
290	DF	009	ENTR. AVENIDA ALAGADO (SANTA MARIA)	ENTR. VC-371	4,3	30,0	PAV		
290	DF	011	ENTR. VC-371	ENTR. BR-040/050	2,4	32,4	PAV		
DF-295/DF			ENTR. DF-130	ENTR. DF-100	21,3				
295	DF	001	ENTR. DF-130	ENTR. DF-125	4,4	4,4	LEN		
295	DF	003	ENTR. DF-125	ENTR. BR-251	3,8	8,2	LEN		
295	DF	005	ENTR. BR-251	ENTR. VC-471	10,8	19,0	LEN		
295	DF	007	ENTR. VC-471	ENTR. DF-100	2,3	21,3	LEN		
DF-310/DF			ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. DF-100	23,9				
310	DF	001	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. VC-151	8,5	8,5	LEN		
310	DF	003	ENTR. VC-151	ENTR. VC-165	1,4	9,9	LEN		
310	DF	005	ENTR. VC-165	ENTR. VC-173	4,0	13,9	LEN		
310	DF	007	ENTR. VC-173	ENTR. VC-177 (A)	3,0	16,9	LEN		
310	DF	009	ENTR. VC-177 (A)	ENTR. VC-177 (B)	2,0	18,9	LEN		
310	DF	011	ENTR. VC-177 (B)	ENTR. DF-100	5,0	23,9	LEN		
DF-320/DF			ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. DF-280/100	26,2				
320	DF	001	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. VC-161	1,5	1,5	LEN		
320	DF	003	ENTR. VC-161	ENTR. DF-365	4,9	6,4	LEN		
320	DF	005	ENTR. DF-365	ENTR. VC-165	4,9	11,3	LEN		
320	DF	007	ENTR. VC-165	ENTR. VC-173	3,0	14,3	LEN		
320	DF	009	ENTR. VC-173	ENTR. VC-171	0,8	15,1	LEN		
320	DF	011	ENTR. VC-171	ENTR. VC-193	2,8	17,9	LEN		
320	DF	013	ENTR. VC-193	ENTR. DF-280/100	8,3	26,2	LEN		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-322/DF			ENTR. DF-365	ENTR. DF-270	24,4				
322	DF	001	ENTR. DF-365	ENTR. VC-171	3,5	3,5	LEN		
322	DF	003	ENTR. VC-171	ENTR. VC-193	8,1	11,6	LEN		
322	DF	005	ENTR. VC-193	KM 12,6	1,0	12,6	LEN		
322	DF	007	KM 12,6	ENTR. DF-260 (A)	2,8	15,4	LEN		
322	DF	009	ENTR. DF-260 (A)	ENTR. DF-260 (B)	(2,0)	17,4	LEN	DF-260	
322	DF	011	ENTR. DF-260 (B)	ENTR. VC-421	5,0	22,4	LEN		
322	DF	013	ENTR. VC-421	ENTR. DF-270	2,0	24,4	LEN		
DF-330/DF			ENTR. DF-205	ENTR. BR-479/DF-250	29,1				
330	DF	001	ENTR. DF-205	ENTR. DF-335	5,5	5,5	LEN		
330	DF	003	ENTR. DF-335	ENTR. VC-215	0,4	5,9	LEN		
330	DF	005	ENTR. VC-215	KM 9,9	4,0	9,9	LEN		
330	DF	007	KM 9,9	ENTR. BR-010/020/030	3,0	12,9	PLA		
330	DF	009	ENTR. BR-010/020/030	ENTR. DF-440 (A)	1,5	14,4	PLA		
330	DF	011	ENTR. DF-440 (A)	ENTR. DF-440 (B)	1,5	15,9	PAV		
330	DF	013	ENTR. DF-440 (B)	ENTR. BR-479/DF-250	13,2	29,1	LEN		
DF-335/DF			ENTR. DF-330	ENTR. DF-131	17,5				
335	DF	001	ENTR. DF-330	ENTR. DF-131	17,5	17,5	PLA		
DF-345/DF			ENTR. DF-230	DIVISA DF/GO	20,3				
345	DF	001	ENTR. DF-230	ENTR. BR-010 (A)/020/030	9,6	9,6	LEN		
345	DF	003	ENTR. BR-010 (A)/020/030	ENTR. VC-111	(4,3)	13,9	PAV		BR-010
345	DF	005	ENTR. VC-111	ENTR. DF-205	(4,1)	18,0	PAV		BR-010
345	DF	007	ENTR. DF-205	DIVISA DF/GO	(2,3)	20,3	PAV		BR-010
DF-355/DF			ENTR. DF-130	ENTR. DF-320	20,9				
355	DF	001	ENTR. DF-130	ENTR. DF-120	6,9	6,9	LEN		
355	DF	003	ENTR. DF-120	ENTR. VC-161	4,5	11,4	LEN		
355	DF	005	ENTR. VC-161	ENTR. DF-322	8,0	19,4	LEN		
355	DF	007	ENTR. VC-322	ENTR. DF-320	1,5	20,9	LEN		
DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-405/DF			ENTR. DF-230	ENTR. DF-205	15,6				
405	DF	001	ENTR. DF-230	ENTR. VC-127	1,8	1,8	LEN		
405	DF	003	ENTR. VC-127	ENTR. VC-121	0,8	2,6	LEN		
405	DF	005	ENTR. VC-121	ENTR. BR-020/030 (A)	4,4	7,0	LEN		
405	DF	007	ENTR. BR-020/030 (A)	ENTR. BR-020/030 (B)	(1,4)	8,4	PAV		BR-020
405	DF	009	ENTR. BR-020/030 (B)	ENTR. VC-111	2,8	11,2	PAV		
405	DF	011	ENTR. VC-111	ENTR. VC-113	1,0	12,2	PAV		
405	DF	013	ENTR. VC-113	ENTR. DF-205	3,4	15,6	LEN		
DF-415/DF			ENTR. BR-080/251/DF-180	ENTR. DF-001	13,1				
415	DF	001	ENTR. BR-080/251/DF-180	ENTR. DF-445	6,6	6,6	LEN		
415	DF	003	ENTR. DF-445	KM 9,1	2,5	9,1	LEN		
415	DF	005	KM 9,1	ENTR. DF-001	4,0	13,1	PLA		
DF-420/DF			ENTR. DF-150	SOBRADINHO	5,0				
420	DF	001	ENTR. DF-150	ENTR. VC-215	3,0	3,0	DUP		
420	DF	003	ENTR. VC-215	SOBRADINHO	2,0	5,0	DUP		
DF-425/DF			ENTR. DF-150	ENTR. BR-010/020/030	2,8				
425	DF	001	ENTR. DF-150	ENTR. BR-010/020/030	2,8	2,8	LEN		
DF-430/DF			BRAZLANDIA	ENTR. DF-001	12,0				
430	DF	001	BRAZLANDIA	ENTR. DF-445 (A)	6,0	6,0	LEN		
430	DF	003	ENTR. DF-445 (A)	ENTR. DF-445 (B)	0,5	6,5	LEN	DF-445	
430	DF	005	ENTR. DF-445 (B)	ENTR. DF-001	5,5	12,0	LEN		
DF-435/DF			ENTR. BR-080/251	ENTR. DF-001	12,0				
435	DF	001	ENTR. BR-080/251	ENTR. VC-547	1,2	1,2	LEN		
435	DF	003	ENTR. VC-547	ENTR. DF-445	2,3	3,5	LEN		
435	DF	005	ENTR. DF-445	KM 7,6	4,1	7,6	PLA		
435	DF	007	KM 7,6	ENTR. DF-001	4,4	12,0	LEN		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-440/DF			ENTR. BR-010/020/030	ENTR. BR-010/020/030/ENTR. I SOBRADINHO	23,5				
440	DF	001	ENTR. BR-010/020/030	KM 0,6	0,6	0,6	PAV		
440	DF	003	KM 0,6	ENTR. VC-249	2,7	3,3	LEN		
440	DF	005	ENTR. VC-249	ENTR. VC-263	4,5	7,8	LEN		
440	DF	007	ENTR. VC-263	ENTR. VC-257	4,3	12,1	LEN		
440	DF	009	ENTR. VC-257	KM 14,3	2,2	14,3	LEN		
440	DF	011	KM 14,3	KM 14,7	0,4	14,7	LEN		
440	DF	013	KM 14,7	ENTR. DF-330 (A)	2,6	17,3	PAV		
440	DF	015	ENTR. DF-330 (A)	ENTR. DF-330 (B)	(1,5)	18,8	PAV	DF-330	
440	DF	017	ENTR. DF-330 (B)	KM 20,7	1,9	20,7	PAV		
440	DF	019	KM 20,7	ENTR. II SOBRADINHO/SLU	0,9	21,6	PAV		
440	DF	021	ENTR. II SOBRADINHO/SLU	ENTR. BR-010/020/030/ENTR. I SOBRADINHO	1,9	23,5	LEN		

DF-445/DF			ENTR. BR-080/251	ENTR. DF-220	15,9				
445	DF	001	ENTR. BR-080/251	ENTR. DF-435	2,9	2,9	LEN		
445	DF	003	ENTR. DF-435	ENTR. DF-430 (A)	5,3	8,2	LEN		
445	DF	005	ENTR. DF-430 (A)	ENTR. DF-430 (B)	(0,5)	8,7	LEN	DF-430	
445	DF	007	ENTR. DF-430 (B)	ENTR. VC-527	1,8	10,5	LEN		
445	DF	009	ENTR. VC-527	ENTR. DF-415	2,2	12,7	LEN		
445	DF	011	ENTR. DF-415	ENTR. DF-220	3,2	15,9	PLA		

DF-450/DF			ENTR. BR-070	ENTR. BR-080/251/DF-240	5,8				
450	DF	001	ENTR. BR-070	ENTR. VC-561 (A)	2,5	2,5	LEN		
450	DF	003	ENTR. VC-561 (A)	ENTR. VC-561 (B)	2,5	5,0	LEN		
450	DF	005	ENTR. VC-561 (B)	ENTR. BR-080/251/DF-240	0,8	5,8	LEN		

DF-455/DF			ENTR. DF-130	ENTR. DF-120	10,0				
455	DF	001	ENTR. DF-130	ENTR. VC-189	5,7	5,7	LEN		
455	DF	003	ENTR. VC-189	ENTR. DF-120	4,3	10,0	LEN		

DF-457/DF			ENTR. DF-460	VIA L-J-1 NORTE (TAGUATINGA)	2,9				
457	DF	001	ENTR. DF-460	VIA L-J-1 NORTE (TAGUATINGA)	2,9	2,9	DUP		

DF-460/DF			ENTR. DF-001	TAGUATINGA SUL	2,7				
460	DF	001	ENTR. DF-001	KM 1,5	1,5	1,5	PAV		
460	DF	003	KM 1,5	TAGUATINGA SUL	1,2	2,7	LEN		

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-465/DF			ENTR. DF-001	PRESIDIO DA PAPUDA	4,3				
465	DF	001	ENTR. DF-001	PRESIDIO DA PAPUDA	4,3	4,3	PAV		

DF-475/DF			ENTR. DF-180	ENTR. BR-251/DF-001	10,1				
475	DF	001	ENTR. DF-180	ENTR. ACESSO GAMA	5,0	5,0	LEN		
475	DF	001	ENTR. ACESSO GAMA	ENTR. VC-341	4,0	9,0	LEN		
475	DF	003	ENTR. VC-341	ENTR. BR-251/DF-001	1,1	10,1	LEN		

DF-480/DF			GAMA	ENTR. BR-251/DF-001/065	5,6				
480	DF	001	GAMA	ENTR. VC-361	2,1	2,1	DUP		
480	DF	003	ENTR. VC-361	ENTR. BR-251/DF-001/065	3,5	5,6	DUP		

DF-483/DF			GAMA	ENTR. AVENIDA ALAGADO (SANTA MARIA)	4,0				
483	DF	001	GAMA	ENTR. AVENIDA ALAGADO (SANTA MARIA)	4,0	4,0	DUP		

DF-495/DF			BR-040	DF-140/DIVISA DF/GO	19,9				
495	DF	001	BR-040	RFFSA	2,8	2,8	LEN		
495	DF	003	RFFSA	KM 10,2	7,4	10,2	LEN		
495	DF	005	KM 10,2	ENTR. DF-140/DIVISA DF/GO	9,7	19,9	PLA		

REDE RODOVIARIA TRANSITORIA DO DISTRITO FEDERAL

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-001/DF			ENTR. BR-251	ENTR. BR-080/251/DF-240	50,5				
001	DF	021	ENTR. BR-251	ENTR. DF-055	(7,7)	7,7	PAV		BR-251
001	DF	023	ENTR. DF-065	ENTR. BR-040/050/DF-003 (DNER)	(7,0)	14,7	PAV		BR-251
001	DF	025	ENTR. BR-040/050/DF-003 (DNER)	ENTR. DF-065/480	(3,9)	18,6	PAV		BR-251
001	DF	027	ENTR. DF-065/480	ENTR. DF-475	(3,0)	21,6	PAV		BR-251
001	DF	029	ENTR. DF-475	ENTR. VC-331	(1,9)	23,5	PAV		BR-251
001	DF	031	ENTR. VC-331	ENTR. RECANTO DAS EMAS	(3,5)	27,0	PAV		BR-251
001	DF	033	ENTR. RECANTO DAS EMAS	ENTR. BR-060	(2,1)	29,1	PAV		BR-251
001	DF	035	ENTR. BR-060	ENTR. DF-480	(1,0)	30,1	DUP		BR-251
001	DF	037	ENTR. DF-480	ENTR. DF-075/001	(2,5)	32,6	DUP		BR-251
001	DF	039	ENTR. DF-075/001	ENTR. DF-085 (TAGUATINGA)	(5,4)	38,0	DUP		BR-251
001	DF	041	ENTR. DF-085 (TAGUATINGA)	ENTR. BR-070/DF-095	(4,5)	42,5	DUP		BR-251
001	DF	043	ENTR. BR-070/DF-095	ENTR. DF-097	(4,0)	46,5	PAV		BR-251
001	DF	045	ENTR. DF-097	ENTR. BR-080/251/DF-240	(4,0)	50,5	PAV		BR-251

DF-105/DF			ENTR. BR-479/DF-250 (A)	ENTR. BR-479/DF-250 (B)	0,7				
105	DF	007	ENTR. BR-479/DF-250 (A)	ENTR. BR-479/DF-250 (B)	(0,7)	0,7	PAV	DF-250	BR-479

DF-125/DF			ENTR. BR-251 (A)	ENTR. BR-251 (B)	1,2				
125	DF	011	ENTR. BR-251 (A)	ENTR. BR-251 (B)	(1,2)	1,2	PAV		BR-251

DF-130/DF			ENTR. BR-251 (A)	ENTR. BR-251 (B)	3,5				
130	DF	035	ENTR. BR-251 (A)	ENTR. BR-251 (B)	(3,5)	3,5	PAV		BR-251

DF-135/DF			ENTR. BR-251 (A)	ENTR. BR-251 (B)	1,0				
135	DF	005	ENTR. BR-251 (A)	ENTR. BR-251 (B)	(1,0)	1,0	PAV		BR-251

DF	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-180/DF			DIVISA GO/DF	ENTR. BR-070 (B)	32,2				
180	DF	001	DIVISA GO/DF	ENTR. DF-205	(2,9)	2,9	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	003	ENTR. DF-205	ENTR. VC-511	(7,0)	9,9	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	005	ENTR. VC-511	ENTR. DF-220	(5,0)	14,9	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	007	ENTR. DF-220	ENTR. DF-415	(2,5)	17,4	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	009	ENTR. DF-415	ACESSO 5º DISTRITO RODOVIARIO	(0,8)	18,2	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	011	ACESSO 5º DISTRITO RODOVIARIO	ENTR. BRAZLANDIA/VC-541	(4,6)	22,8	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	013	ENTR. BRAZLANDIA/VC-541	ENTR. DF-435	(2,8)	25,6	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	015	ENTR. DF-435	ENTR. VC-547	(2,1)	27,7	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	017	ENTR. VC-547	ENTR. BR-080/251/DF-445	(2,0)	29,7	PAV	BR-080	BR-251
180	DF	025	ENTR. BR-080/251/DF-445	ENTR. BR-070 (B)	(2,5)	32,2	PAV		BR-070

DF-240/DF			ENTR. DF-180/445	ENTR. BR-080/251/DF-001	10,7				
240	DF	001	ENTR. DF-180/445	ENTR. DF-450	(4,5)	4,5	PAV	BR-080	BR-251
240	DF	003	ENTR. DF-450	ENTR. BR-080/251/DF-001	(6,2)	10,7	PAV	BR-080	BR-251

DF-250/DF			ENTR. DF-001/015	DIVISA DF/GO	55,0				
250	DF	001	ENTR. DF-001/015	ENTR. DF-330	(9,0)	9,0	PAV		BR-479
250	DF	003	ENTR. DF-330	ENTR. DF-130	(6,0)	15,0	PAV		BR-479
250	DF	005	ENTR. DF-130	ENTR. DF-120	(5,6)	20,6	PAV		BR-479
250	DF	007	ENTR. DF-120	ENTR. DF-320	(4,0)	24,6	PAV		BR-479
250	DF	009	ENTR. DF-320	ENTR. DF-310	(8,2)	32,8	PAV		BR-479
250	DF	011	ENTR. DF-310	ENTR. VC-133	(0,5)	33,3	PAV		BR-479
250	DF	013	ENTR. VC-133	ENTR. DF-110	(2,7)	36,0	PAV		BR-479
250	DF	015	ENTR. DF-110	ENTR. VC-151	(5,2)	41,2	PAV		BR-479
250	DF	017	ENTR. VC-151	ENTR. DF-105 (A)	(0,7)	41,9	PAV		BR-479
250	DF	019	ENTR. DF-105 (A)	ENTR. DF-105 (B)	(0,7)	42,6	PAV	DF-105	BR-479
250	DF	021	ENTR. DF-105 (B)	ENTR. VC-155	(3,5)	46,1	PAV		BR-479
250	DF	023	ENTR. VC-155	ENTR. DF-100	(0,9)	47,0	PAV		BR-479
250	DF	025	ENTR. DF-100	ENTR. VC-159	(4,0)	51,0	IMP		BR-479
250	DF	027	ENTR. VC-159	ENTR. VC-145	(2,1)	53,1	IMP		BR-479
250	DF	029	ENTR. VC-145	DIVISA DF/GO	(1,9)	55,0	IMP		BR-479

BR	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-345/DF			ENTR. BR-010 (A)/020/030	DIVISA DF/GO		10,7			
345	DF	003	ENTR. BR-010 (A)/020/030	ENTR. VC-111	(4,3)	4,3	PAV		BR-010
345	DF	005	ENTR. VC-111	ENTR. DF-205	(4,1)	8,4	PAV		BR-010
345	DF	007	ENTR. DF-205	DIVISA DF/GO	(2,3)	10,7	PAV		BR-010

BR	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
DF-345/DF			ENTR. BR-020/030 (A)	ENTR. BR-020/030 (B)		1,4			
405	DF	007	ENTR. BR-020/030 (A)	ENTR. BR-020/030 (B)	(1,4)	1,4	PAV		BR-020

REDE RODOVIARIA FEDERAL

BR	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
BR-010/DF			ENTR. BR-020 (A)/030 (A)/DF-001 (BRASILIA)	DIVISA DF/GO		44,3			
010	DF	001	ENTR. BR-020 (A)/030 (A)/DF-001 (BRASILIA)	ENTR. DF-425	2,5	2,5	DUP	BR-020 BR-030	
010	DF	003	ENTR. DF-425	ENTR. DF-440	2,0	4,5	DUP	BR-020 BR-030	
010	DF	005	ENTR. DF-440	ENTR. I SOBRADINHO	1,5	6,0	DUP	BR-020 BR-030	
010	DF	007	ENTR. I SOBRADINHO	ENTR. II SOBRADINHO	2,4	8,4	DUP	BR-020 BR-030	
010	DF	009	ENTR. II SOBRADINHO	ENTR. DF-330	3,0	11,4	DUP	BR-020 BR-030	
010	DF	011	ENTR. DF-330	ENTR. DF-230	7,4	18,8	DUP	BR-020 BR-030	
010	DF	013	ENTR. DF-230	ENTR. DF-130	3,8	22,6	DUP	BR-020 BR-030	
010	DF	015	ENTR. DF-130	ACESSO A PLANALTINA	3,0	25,6	DUP	BR-020 BR-030	
010	DF	017	ACESSO A PLANALTINA	ENTR. BR-020 (B)/030 (B)/DF-345	8,0	33,6	PAV	BR-020 BR-030	
010	DF	019	ENTR. BR-020 (B)/030 (B)/DF-345	ENTR. VC-111	(4,3)	37,9	PAV		DF-345
010	DF	021	ENTR. VC-111	ENTR. DF-205	(4,1)	42,0	PAV		DF-345
010	DF	023	ENTR. DF-205	DIVISA DF/GO	(2,3)	44,3	PAV		DF-345

BR	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
BR-020/DF			ENTR. BR-010 (A)/030 (A)/DF-001 (BRASILIA)	DIVISA DF/GO		57,9			
020	DF	001	ENTR. BR-010 (A)/030 (A)/DF-001 (BRASILIA)	ENTR. DF-425	(2,5)	2,5	DUP	BR-010 BR-030	
020	DF	003	ENTR. DF-425	ENTR. DF-440	(2,0)	4,5	DUP	BR-010 BR-030	
020	DF	005	ENTR. DF-440	ENTR. I SOBRADINHO	(1,5)	6,0	DUP	BR-010 BR-030	
020	DF	007	ENTR. I SOBRADINHO	ENTR. II SOBRADINHO	(2,4)	8,4	DUP	BR-010 BR-030	
020	DF	009	ENTR. II SOBRADINHO	ENTR. DF-330	(3,0)	11,4	DUP	BR-010 BR-030	
020	DF	011	ENTR. DF-330	ENTR. DF-230	(7,4)	18,8	DUP	BR-010 BR-030	
020	DF	013	ENTR. DF-230	ENTR. DF-130	(3,8)	22,6	DUP	BR-010 BR-030	
020	DF	015	ENTR. DF-130	ACESSO A PLANALTINA	(3,0)	25,6	DUP	BR-010 BR-030	
020	DF	017	ACESSO A PLANALTINA	ENTR. BR-010 (B)/030 (B)/DF-345	(8,0)	33,6	PAV	BR-010 BR-030	
020	DF	019	ENTR. BR-010 (B)/030 (B)/DF-345	ENTR. DF-405 (A)	1,4	35,0	PAV	BR-030	
020	DF	021	ENTR. DF-405 (A)	ENTR. DF-405 (B)	(1,4)	36,4	PAV	BR-030	DF-405
020	DF	023	ENTR. DF-405 (B)	ENTR. DF-110	5,2	41,6	PAV	BR-030	
020	DF	025	ENTR. DF-110	ENTR. VC-107	7,2	48,8	PAV	BR-030	
020	DF	027	ENTR. VC-107	ENTR. DF-105	3,3	52,1	PAV	BR-030	
020	DF	029	ENTR. DF-105	ENTR. DF-100	5,0	57,1	PAV	BR-030	
020	DF	031	ENTR. DF-100	DIVISA DF/GO	0,8	57,9	PAV	BR-030	

BR	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
BR-030/DF			ENTR. BR-010 (A)/020 (A)/DF-001 (BRASILIA)	DIVISA DF/GO		57,9			
030	DF	001	ENTR. BR-010 (A)/020 (A)/DF-001 (BRASILIA)	ENTR. DF-425	(2,5)	2,5	DUP	BR-010 BR-020	
030	DF	003	ENTR. DF-425	ENTR. DF-440	(2,0)	4,5	DUP	BR-010 BR-020	
030	DF	005	ENTR. DF-440	ENTR. I SOBRADINHO	(1,5)	6,0	DUP	BR-010 BR-020	
030	DF	007	ENTR. I SOBRADINHO	ENTR. II SOBRADINHO	(2,4)	8,4	DUP	BR-010 BR-020	
030	DF	009	ENTR. II SOBRADINHO	ENTR. DF-330	(3,0)	11,4	DUP	BR-010 BR-020	
030	DF	011	ENTR. DF-330	ENTR. DF-230	(7,4)	18,8	DUP	BR-010 BR-020	
030	DF	013	ENTR. DF-230	ENTR. DF-130	(3,8)	22,6	DUP	BR-010 BR-020	
030	DF	015	ENTR. DF-130	ACESSO A PLANALTINA	(3,0)	25,6	DUP	BR-010 BR-020	
030	DF	017	ACESSO A PLANALTINA	ENTR. BR-010 (B)/020 (B)/DF-345	(8,0)	33,6	PAV	BR-010 BR-020	
030	DF	019	ENTR. BR-010 (B)/020 (B)/DF-345	ENTR. DF-405 (A)	(1,4)	35,0	PAV	BR-010 BR-020	
030	DF	021	ENTR. DF-405 (A)	ENTR. DF-405 (B)	(1,4)	36,4	PAV	BR-020	DF-405
030	DF	023	ENTR. DF-405 (B)	ENTR. DF-110	(5,2)	41,6	PAV	BR-020	
030	DF	025	ENTR. DF-110	ENTR. VC-107	(7,2)	48,8	PAV	BR-020	
030	DF	027	ENTR. VC-107	ENTR. DF-105	(3,3)	52,1	PAV	BR-020	
030	DF	029	ENTR. DF-105	ENTR. DF-100	(5,0)	57,1	PAV	BR-020	
030	DF	031	ENTR. DF-100	DIVISA DF/GO	(0,8)	57,9	PAV	BR-020	

BR-040/DF			ENTR. BR-050 (A)/251/DF-001	DIVISA DF/GO	7,5						
040	DF	001	ENTR. BR-050 (A)/251/DF-001	ENTR. BR-050 (B)/DF-495	4,7	4,7	DUP	BR-050			
040	DF	003	ENTR. BR-050 (B)/DF-495	ENTR. DF-290	2,6	7,3	DUP	BR-050			
040	DF	005	ENTR. DF-290	DIVISA DF/GO	0,2	7,5	DUP	BR-050			

BR-050/DF			ENTR. BR-040 (A)/251/DF-001	DIVISA DF/GO	7,5						
050	DF	001	ENTR. BR-040 (A)/251/DF-001	ENTR. AVENIDA ALAGADO (SANTA MARIA)	(2,0)	2,0	DUP	BR-040			
050	DF	003	ENTR. AVENIDA ALAGADO (SANTA MARIA)	ENTR. BR-040 (B)/DF-495	(2,7)	4,7	DUP	BR-040			
050	DF	005	ENTR. BR-040 (B)/DF-495	ENTR. DF-290	(2,6)	7,3	DUP	BR-040			
050	DF	007	ENTR. DF-290	DIVISA DF/GO	(0,2)	7,5	DUP	BR-040			

BR	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
----	----	--------	------------------	---------------	---------	----------	------	----------------------	--------

BR-060/DF			ENTR. DF-001	DIVISA DF/GO	31,4						
060	DF	001	ENTR. DF-001	ACESSO RECANTO DAS EMAS	4,5	4,5	PAV				
060	DF	003	ACESSO RECANTO DAS EMAS	ENTR. DF-180	5,0	9,5	PAV				
060	DF	005	ENTR. DF-180	ENTR. DF-280	3,0	12,5	PAV				
060	DF	007	ENTR. DF-280	ENTR. DF-190	10,0	22,5	PAV				
060	DF	009	ENTR. DF-190	ENTR. DF-290	7,5	30,0	PAV				
060	DF	011	ENTR. DF-290	DIVISA DF/GO	1,4	31,4	PAV				

BR-070/DF			ENTR. BR-251/DF-001	DIVISA DF/GO	19,7						
070	DF	001	ENTR. BR-251/DF-001	KM 2	2,0	2,0	DUP				
070	DF	003	KM 2	ENTR. DF-450	6,2	8,2	PAV				
070	DF	005	ENTR. DF-450	ENTR. DF-180 (A)	5,0	13,2	PAV				
070	DF	007	ENTR. DF-180 (A)	ENTR. DF-180 (B)	(2,5)	15,7	PAV				DF-180
070	DF	009	ENTR. DF-180 (B)	DIVISA DF/GO	4,0	19,7	PAV				

BR-080/DF			ENTR. BR-251/DF-001	DIVISA DF/GO	40,4						
080	DF	001	ENTR. BR-251/DF-001	ENTR. DF-450	(6,2)	6,2	PAV	BR-251			DF-240
080	DF	003	ENTR. DF-450	ENTR. DF-180/445	(4,5)	10,7	PAV	BR-251			DF-240
080	DF	005	ENTR. DF-180/445	ENTR. VC-547	(2,0)	12,7	PAV	BR-251			DF-180
080	DF	007	ENTR. VC-547	ENTR. DF-435	(2,1)	14,8	PAV	BR-251			DF-180
080	DF	009	ENTR. DF-435	ENTR. VC-541/BRAZLANDIA	(2,8)	17,6	PAV	BR-251			DF-180
080	DF	011	ENTR. VC-541/BRAZLANDIA	ENTR. ACESSO 5º DISTRITO RODOVIARIO	(4,6)	22,2	PAV	BR-251			DF-180
080	DF	013	ENTR. ACESSO 5º DISTRITO RODOVIARIO	ENTR. DF-415	(0,8)	23,0	PAV	BR-251			DF-180
080	DF	015	ENTR. DF-415	ENTR. DF-220	(2,5)	25,5	PAV	BR-251			DF-180
080	DF	017	ENTR. DF-220	ENTR. VC-511	(5,0)	30,5	PAV	BR-251			DF-180
080	DF	019	ENTR. VC-511	ENTR. DF-205	(7,0)	37,5	PAV	BR-251			DF-180
080	DF	021	ENTR. DF-205	DIVISA DF/GO	(2,9)	40,4	PAV	BR-251			DF-180

BR	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
----	----	--------	------------------	---------------	---------	----------	------	----------------------	--------

BR-251/DF			DIVISA GO/DF-DF-295	DIVISA DF/GO	134,1						
251	DF	001	DIVISA GO/DF-DF-295	ENTR. DF-285	6,0	6,0	PAV				
251	DF	003	ENTR. DF-285	ENTR. DF-125 (B)	0,8	6,8	PAV				
251	DF	005	ENTR. DF-125 (B)	ENTR. DF-125 (A)	(1,2)	8,0	PAV				DF-125
251	DF	007	ENTR. DF-125 (A)	ENTR. DF-130 (B)	2,5	10,5	PAV				
251	DF	009	ENTR. DF-130 (B)	ENTR. DF-130 (A)	(3,5)	14,0	PAV				DF-130
251	DF	011	ENTR. DF-130 (A)	ENTR. DF-135 (A)	18,0	32,0	PAV				
251	DF	013	ENTR. DF-135 (A)	ENTR. DF-135 (B)	(1,0)	33,0	PAV				DF-135
251	DF	015	ENTR. DF-135 (B)	ENTR. DF-140	9,2	42,2	PAV				
251	DF	017	ENTR. DF-140	ENTR. DF-001	3,5	45,7	PAV				
251	DF	019	ENTR. DF-001	ENTR. DF-055	(7,7)	53,4	PAV				DF-001
251	DF	021	ENTR. DF-055	ENTR. BR-040/050/DF-003	(7,0)	60,4	PAV				DF-001
251	DF	023	ENTR. BR-040/050/DF-003	ENTR. DF-065/480	(3,9)	64,3	PAV				DF-001
251	DF	025	ENTR. DF-065/480	ENTR. DF-475	(3,0)	67,3	PAV				DF-001
251	DF	027	ENTR. DF-475	ENTR. VC-331	(1,9)	69,2	PAV				DF-001
251	DF	029	ENTR. VC-331	RECANTO DAS EMAS	(3,5)	72,7	PAV				DF-001
251	DF	031	RECANTO DAS EMAS	ENTR. BR-060	(2,1)	74,8	PAV				DF-001
251	DF	033	ENTR. BR-060	ENTR. DF-460	(1,0)	75,8	DUP				DF-001
251	DF	035	ENTR. DF-460	ENTR. DF-075/001	(2,5)	78,3	DUP				DF-001
251	DF	037	ENTR. DF-460	ENTR. DF-085 (TAGUATINGA)	(5,4)	81,2	DUP				DF-001
251	DF	039	ENTR. DF-085 (TAGUATINGA)	ENTR. BR-070/DF-095	(4,5)	85,7	DUP				DF-001
251	DF	041	ENTR. BR-070/DF-095	ENTR. DF-097	(4,0)	89,7	PAV				DF-001

251	DF	043	ENTR. DF-097	ENTR. BR-080/DF-240/001	(4,0)	93,7	PAV			DF-001
251	DF	045	ENTR. BR-080/DF-240/001	ENTR. DF-450	(6,2)	99,9	PAV	BR-080		DF-240
251	DF	047	ENTR. DF-450	ENTR. DF-180/445	(4,5)	104,4	PAV	BR-080		DF-240
251	DF	049	ENTR. DF-180/445	ENTR. VC-547	(2,0)	106,4	PAV	BR-080		DF-180
251	DF	051	ENTR. VC-547	ENTR. DF-435	(2,1)	108,5	PAV	BR-080		DF-180
251	DF	053	ENTR. DF-435	ENTR. VC-541/BRAZLANDIA	(2,8)	111,3	PAV	BR-080		DF-180
251	DF	055	ENTR. VC-541/BRAZLANDIA	ENTR. ACESSO 5º DISTRITO RODOVIARIO	(4,6)	115,9	PAV	BR-080		DF-180
251	DF	057	ENTR. ACESSO 5º DISTRITO RODOVIARIO	ENTR. DF-415	(0,8)	116,7	PAV	BR-080		DF-180
251	DF	059	ENTR. DF-415	ENTR. DF-220	(2,5)	119,2	PAV	BR-080		DF-180
251	DF	061	ENTR. DF-220	ENTR. VC-511	(5,0)	124,2	PAV	BR-080		DF-180
251	DF	063	ENTR. VC-511	ENTR. DF-205	(7,0)	131,2	PAV	BR-080		DF-180
251	DF	065	ENTR. DF-205	DIVISA DF/GO	(2,9)	134,1	PAV	BR-080		DF-180

BR	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
BR-479	DF		DIVISA GO/DF	ENTR. DF-001/015		55,0			
479	DF	001	DIVISA GO/DF	ENTR. VC-145	(1,9)	1,9	IMP		DF-250
479	DF	003	ENTR. VC-145	ENTR. VC-159	(2,1)	4,0	IMP		DF-250
479	DF	005	ENTR. VC-159	ENTR. DF-100	(4,0)	8,0	IMP		DF-250
479	DF	007	ENTR. DF-100	ENTR. VC-155	(0,9)	8,9	PAV		DF-250
479	DF	009	ENTR. VC-155	ENTR. DF-105 (B)	(3,5)	12,4	PAV		DF-250
479	DF	011	ENTR. DF-105 (B)	ENTR. DF-105 (A)	(0,7)	13,1	PAV		DF-250
479	DF	013	ENTR. DF-105 (A)	ENTR. VC-151	(0,7)	13,8	PAV		DF-250
479	DF	015	ENTR. VC-151	ENTR. DF-110	(5,2)	19,0	PAV		DF-250
479	DF	017	ENTR. DF-110	ENTR. VC-133	(2,7)	21,7	PAV		DF-250
479	DF	019	ENTR. VC-133	ENTR. DF-310	(0,5)	22,2	PAV		DF-250
479	DF	021	ENTR. DF-310	ENTR. DF-320	(8,2)	30,4	PAV		DF-250
479	DF	023	ENTR. DF-320	ENTR. DF-120	(4,0)	34,4	PAV		DF-250
479	DF	025	ENTR. DF-120	ENTR. DF-130	(5,6)	40,0	PAV		DF-250
479	DF	027	ENTR. DF-130	ENTR. DF-330	(6,0)	46,0	PAV		DF-250
479	DF	029	ENTR. DF-330	ENTR. DF-001/015	(9,0)	55,0	PAV		DF-250

REDE DE RODOVIAS VICINAIS DO DISTRITO FEDERAL

VC	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
VC/DF						131,3			
103	DF	001	ENTR. DF-205	ENTR. VC-113		3,2	LEN		
107	DF	001	DIVISA GO/DF	ENTR. BR-020/030		5,8	LEN		
111	DF	001	ENTR. BR-010/DF-345	ENTR. DF-405		1,1	LEN		
113	DF	001	ENTR. DF-405	ENTR. VC-103		1,6	LEN		
113	DF	003	ENTR. VC-103	ENTR. DF-110		2,4	LEN		
121	DF	001	ENTR. DF-110	ENTR. DF-405		4,5	LEN		
127	DF	001	ENTR. DF-405	ENTR. DF-230		3,5	LEN		
129	DF	001	ENTR. DF-130/230	COLEGIO AGRICOLA		2,5	PAV		
129	DF	003	COLEGIO AGRICOLA	PEDRA FUNDAMENTAL		4,0	LEN		
133	DF	001	ENTR. DF-230	ENTR. VC-137		2,0	LEN		
133	DF	003	ENTR. VC-137	ENTR. BR-479/DF-250		4,5	LEN		
137	DF	001	ENTR. DF-230	ENTR. VC-127		7,4	LEN		
141	DF	001	ENTR. DF-100	ENTR. VC-145		3,5	LEN		
143	DF	001	ENTR. DF-105	ENTR. DF-100		2,8	LEN		
145	DF	001	ENTR. DF-100	ENTR. VC-141		3,1	LEN		
145	DF	003	ENTR. VC-141	ENTR. BR-479/DF-250		6,2	LEN		
151	DF	001	ENTR. BR-479/DF-250	DF-310		3,5	LEN		
155	DF	001	ENTR. BR-479/DF-250	DF-105		6,5	LEN		
159	DF	001	ENTR. BR-479/DF-250	KM 3,2		3,2	LEN		
161	DF	001	ENTR. DF-320	ENTR. DF-355		11,5	LEN		
165	DF	001	ENTR. DF-310	ENTR. DF-320		4,7	LEN		
169	DF	001	ENTR. DF-100 (A)	ENTR. DF-100 (B)		9,5	LEN		
171	DF	001	ENTR. DF-322	ENTR. DF-320		5,2	LEN		
173	DF	001	ENTR. DF-310	ENTR. DF-320		4,0	LEN		
177	DF	001	ENTR. DF-310 (A)	ENTR. DF-310 (B)		4,3	LEN		
185	DF	001	ENTR. DF-130	ENTR. VC-189		3,5	LEN		
189	DF	001	ENTR. DF-455	ENTR. VC-185		1,7	LEN		
189	DF	003	ENTR. VC-185	ENTR. DF-130		2,5	LEN		
193	DF	001	ENTR. DF-320	ENTR. DF-322		1,2	LEN		
195	DF	001	ENTR. DF-120	ENTR. DF-260		7,1	LEN		
197	DF	001	NUCLEO RURAL CAPAO PORCOS	ENTR. DF-260		4,8	LEN		

VC	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
VC/DF					29,5				
201	DF	001	ENTR. DF-205 (A)	ENTR. DF-205 (B)	20,1		LEN		
215	DF	001	ENTR. DF-330	ENTR. DF-420	2,0		LEN		
249	DF	001	ENTR. DF-440 (A)	ENTR. DF-440 (B)	3,2		LEN		
267	DF	001	ENTR. DF-440	AREAS ISOLADAS SOBRADINHO I	3,2		LEN		
283	DF	001	ENTR. DF-001	ENTR. DF-440	1,0		LEN		

VC	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
VC/DF					38,0				
321	DF	001	DIVISA GO/DF	ENTR. DF-190	3,0		LEN		
331	DF	001	RECANTO DAS EMAS	ENTR. DF-001	4,0		LEN		
337	DF	001	ENTR. DF-180 (A)	ENTR. DF-180 (B)	7,2		LEN		
341	DF	001	NUCLEO RURAL MONJOLO	ENTR. DF-475	4,8		LEN		
361	DF	001	ENTR. DF-480	ENTR. DF-483	3,0		LEN		
371	DF	001	ENTR. BR-040/050	ENTR. DF-290	4,5		LEN		
379	DF	001	ENTR. DF-290	ENTR. DF-180	6,0		LEN		
383	DF	001	ENTR. VC-379	DIVISA DF/GO	5,5		LEN		

VC	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
VC/DF					50,0				
401	DF	001	ENTR. DF-130	AREA ISOLADA SANTO ANTONIO	3,8		LEN		
407	DF	001	ENTR. DF-280	ENTR. DF-270	9,0		LEN		
421	DF	001	ENTR. DF-322	ENTR. DF-100	6,0		LEN		
427	DF	001	ENTR. DF-120	ENTR. DF-120/270	2,3		LEN		
441	DF	001	COLONIA AGRICOLA LAMARAO	ENTR. DF-285	7,5		LEN		
447	DF	001	NUCLEO RURAL JARDIM	ENTR. DF-285	7,0		LEN		
461	DF	001	DIVISA GO/DF	ENTR. DF-285	3,0		LEN		
467	DF	001	ENTR. DF-140	ENTR. DF-135	10,1		LEN		
471	DF	001	ESCOLA RURAL SAO BERNARDO	ENTR. DF-295	1,3		LEN		

VC	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
VC/DF					30,2				
505	DF	001	ENTR. DF-205	ESCOLA RURAL ALMECEGAS	2,5		LEN		
511	DF	001	NUCLEO RURAL BARREIRO	ENTR. DF-180	3,5		LEN		
527	DF	001	ENTR. DF-445	ENTR. DF-001	6,4		LEN		
541	DF	001	ENTR. DF-180	DIVISA DF/GO	3,7		LEN		
547	DF	001	ENTR. DF-435	ENTR. DF-180	2,4		LEN		
561	DF	001	ENTR. DF-450 (A)	ENTR. DF-450 (B)	11,7		LEN		

ACESSOS

AC	UF	TRECHO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT(Km)	ACUM(Km)	TIPO	TRECHOS COINCIDENTES	TRANS.
AC/DF									
001	DF	001	ACESSO A PLANALTINA OESTE	DF-130 - PLANALTINA	1,1		PAV		
002	DF	001	ACESSO A PLANALTINA SUL	PLANALTINA - DF-130/230	1,8		PAV		
003	DF	001	ACESSO AO GAMA NORTE	GAMA - DF-475	2,3		LEN		

DECRETO N.º 15.350 DE 21 DE dezembro DE 1993

Aprova o projeto de parcelamento da 1ª etapa da Cidade Satélite Santa Maria, RA-XIII, e da Vila DVO do Gama, RA-II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e do artigo 24 da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.456/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de parcelamento das Quadras AC-200, AC-300, QR 201 a QR 208, QR 301 a QR 304, QR 307, QR 308, CL 201 a CL 208, CL 301 a CL 304, CL 307, CL 308, EQ 201/301, EQ 202/302, EQ 203/303, EQ 204, EQ 205, EQ 206, EQ 207, EQ 208/308 e EQ 304/307, da Cidade Satélite Santa Maria, Região Administrativa de

Santa Maria - RA XIII, consubstanciado no Memorial Descritivo MDE-11/92 e no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB-11/92.

Art. 2º - Fica aprovado o projeto de parcelamento da Vila DVO, Região Administrativa do Gama - RA II, consubstanciado no Memorial Descritivo MDE-162/91 e no Projeto de Parcelamento -Urbanismo URB-162/91.

Art. 3º - Os Memoriais MDE-11/92 e MDE-162/91 fazem parte deste Decreto na forma do Anexo I.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 21 de dezembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

MDE - 11/92
 NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
 Memorial Descritivo Vol. I

PROCESSOS:	030.000.456/90
DECISÕES:	01/90
DATAS:	11/01/90
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO DO CARTÓRIO..... OFÍCIO:	DATA:

OBJETIVO DO PROJETO

Este projeto foi elaborado com o objetivo de criar um Núcleo Urbano capaz de abrigar famílias provenientes do programa de assentamento de favelados, inquilinos e desabrigados em geral, do governo Joaquim Roriz.

COMPOSIÇÃO DO PROJETO

O projeto é composto por este memorial, MDE, e pelas plantas de parcelamentos, URB.

As folhas do SICAD em que está inscrito o projeto são as seguintes:

- 215 - III - 3 - B
- 215 - III - 3 - D
- 215 - III - 6 - B
- 215 - III - 6 - D
- 215 - IV - 1 - A
- 215 - IV - 1 - B
- 215 - IV - 1 - C
- 215 - IV - 1 - D

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE 11/92	- RA II NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA QUADRAS AC200 e 300, Q4 E CL 201 a 208, 301 a 304, 307 e 308		
FOLHA: 1/642			
DATA: 30/01/92	PROJETO: [assinatura]	CONF. [assinatura]	VISTO: [assinatura]
DeU/SDU - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			

- 215 - IV - 4 - A
- 215 - IV - 4 - C
- 232 - I - 3 - B
- 232 - I - 3 - D
- 232 - II - 1 - A
- 232 - II - 1 - C

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Projeto do Núcleo Habitacional Santa Maria vem para atender a demanda originária da Política Habitacional do governo Joaquim Roriz, com assentamento de população oriunda de invasões do Distrito Federal.

A opção por localizá-lo entre a BR - 040 e DF - 290 se deveu à proximidade de áreas urbanas, DVO e o próprio Gama, e conseqüentemente à facilidade de implantação de infra-estrutura básica.

Nesta primeira etapa será desenvolvido o trecho composto das quadras AC5, AC6, CL/QR 201 e 301 até a CL/QR 208 e 308.

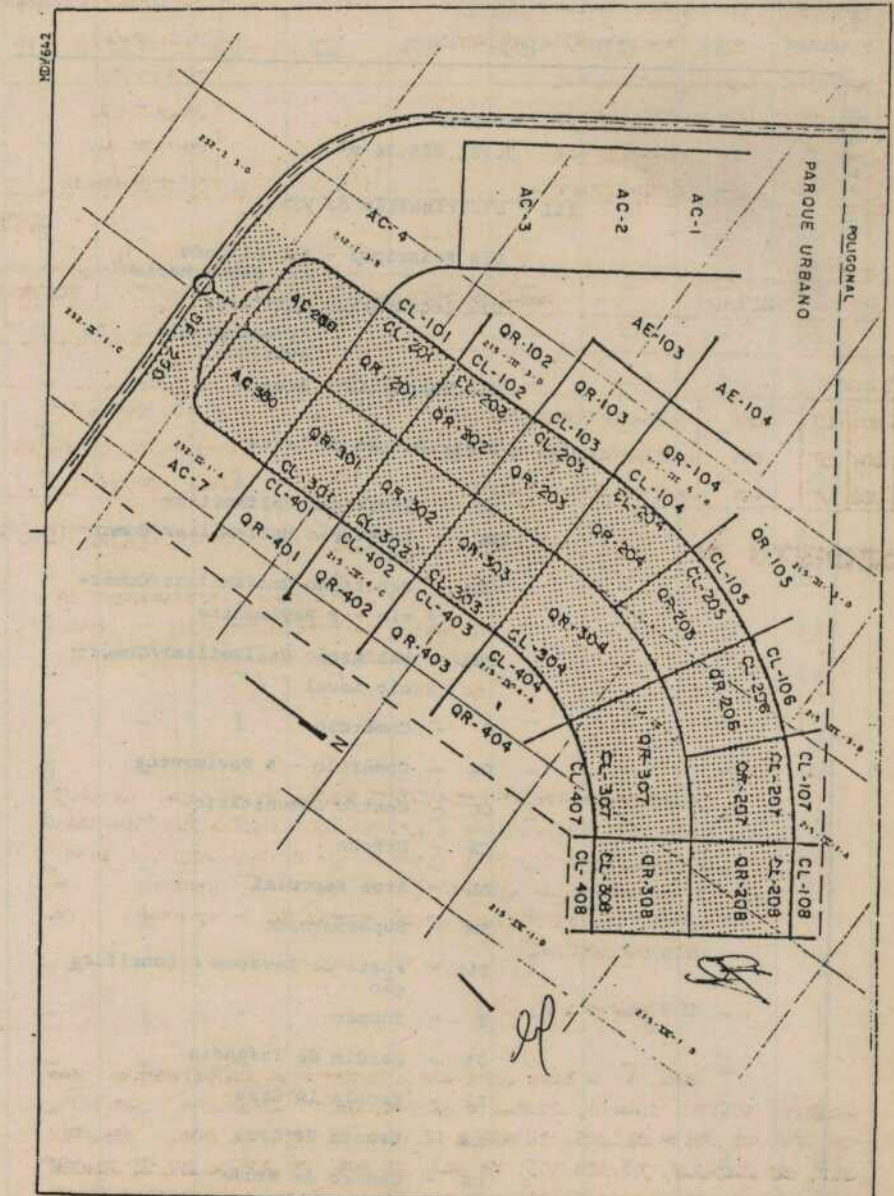
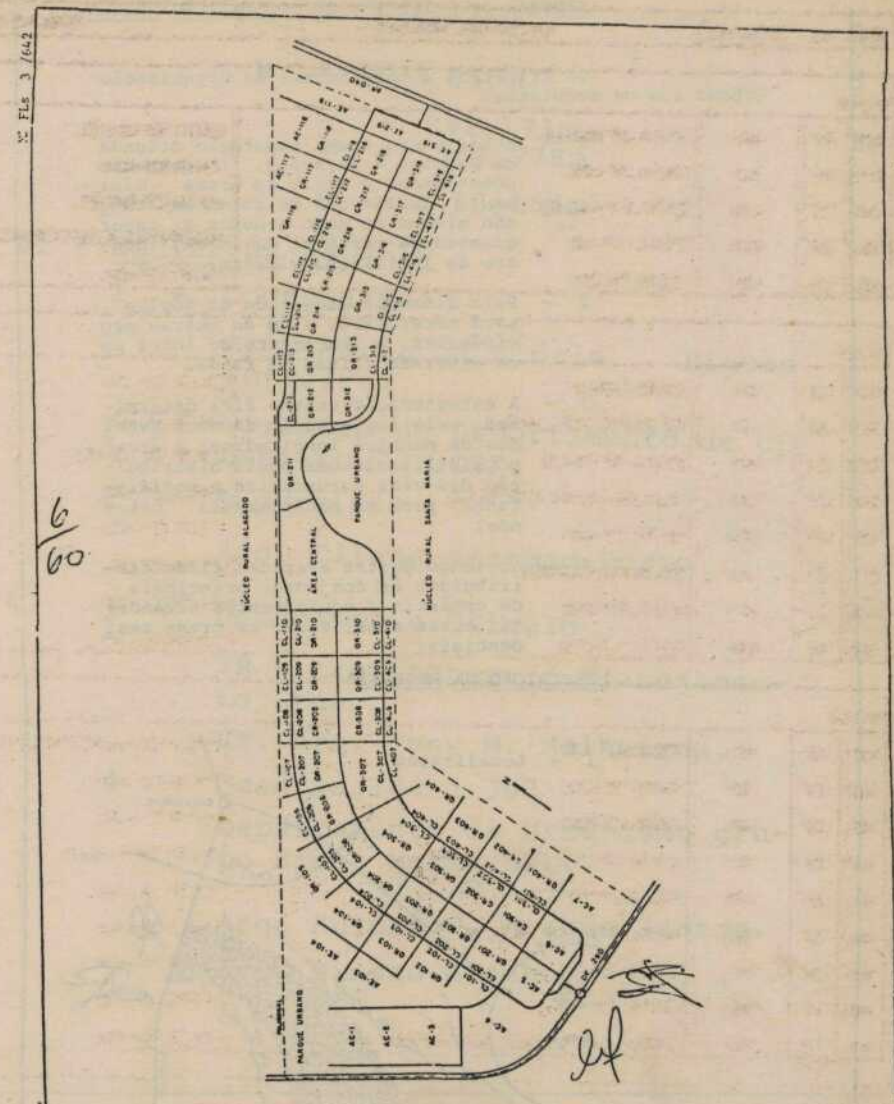
ANÁLISE DO SÍTIO E CONDICIONAMENTO DO PROJETO

A área escolhida para implantação do Núcleo fica localizada na RA II, próximo ao Gama, com acesso pela BR - 040 a leste e pela DF - 290 ao sul, tendo ainda limites com o Núcleo Rural Santa Maria e o Núcleo Rural Alagado.

Ela apresenta uma boa base geotécnica, como também é pouco susceptível à erosão.

Os mananciais existentes já estão em adiantado estado de degradação.

A vegetação da região é bem rarefeita, com perda por Mata de Galeria, veredas e principalmente cerrado, já bastante degradada.



MDE - 11/92 - FLS. 2/

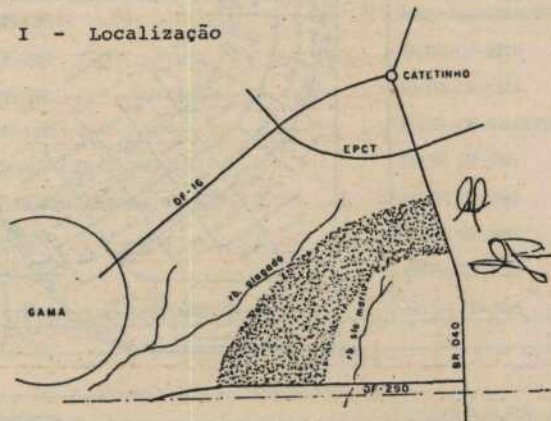
SÍNTESE DE CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO URBANA

Os Critérios determinantes da Organização Urbana são os seguintes:

- 1 - Atendimento a uma população oriunda de Favelas e Invasões, portanto acostumadas a viver em áreas mínimas a Utilização de lotes em tamanho mínimo de modo a obter a maior quantidade possível de lotes, dentro da legislação vigente;
- 2 - Pela dimensão projetada no Núcleo, será necessário, além de outras providências, o lançamento de lotes para diversas faixas de renda.
- 3 - A estruturação urbana fica determinada pela implantação de duas avenidas de maneira longitudinal à área possibilitando uma fácil distribuição das vias secundárias e equidistante para os equipamentos urbanos.
- 4 - Ao longo destas avenidas ficam distribuídos os conjuntos principais de comércio e equipamentos urbanos; já entre elas, ficam as áreas residenciais.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

I - Localização



II - Ocupação

2.261.065,36 m²

III - Distribuição de Vias

- Via Principal - AV. Alagado
Av. Santa Maria
- Via Secundária - Coletoras
(transversais às avenidas)
- Via Terciária - Acesso

IV - Distribuição de Lotes

- HU - Habitação Unifamiliar
- HC - Habitação Unifamiliar/Comércio
- HC4 - Habitação Unifamiliar/Comércio - 4 Pavimentos
- HCL - Habitação Unifamiliar/Comércio Local
- C - Comércio
- C4 - Comércio - 4 Pavimentos
- CC - Centro Comunitário
- CR - Creche
- AE - Área Especial
- SM - Supermercado
- PLL - Posto de Lavagem e Lubrificação
- T - Templo
- JI - Jardim de Infancia
- E1 - Escola 1º Grau
- E2 - Escola 2º Grau
- CS - Centro de Saúde

V - Elementos de Curva

- Curva 1: AC = 45⁰
R = 60,00m
T = 24,853m
D = 47,124m
C = 45,922m
- Curva 2: AC = 45⁰
R = 42,00m
T = 17,397m
D = 32,987m
C = 32,145m
- Curva 3: AC = 90⁰
R = 25,00m
T = 25,00m
D = 39,27m
C = 35,355m
- Curva 4: AC = 11⁰ 51' 58"
R = 96,232m
T = 10,00m
D = 19,930m
C = 19,894m
- Curva 5: AC = 168⁰ 08' 02"
R = 19,00m
T = 182,828m
D = 55,76m
C = 37,796m
- Curva 6: AC = 90⁰
R = 18,50m
T = 18,50m
D = 29,06m
C = 26,163m
- Curva 7: AC = 90⁰
R = 15,00m
T = 15,00m
D = 23,562m
C = 21,213m
- Curva 8: AC = 90⁰
R = 67,50m
T = 67,50m
D = 106,029m
C = 95,459m
- Curva 8a* AC = 90⁰
R = 75,00m
T = 75,00m
D = 117,81m
C = 106,066m
- Curva 9: AC = 90⁰
R = 82,00m
T = 82,00m
D = 129,591m
C = 116,673m
- Curva 10: AC = 13⁰ 57' 52"
R = 204,287m
T = 25,019m
D = 49,790m
C = 49,667m
- Curva 11: AC = 13⁰ 57' 52"
R = 157,886m
T = 19,336m
D = 38,481m
C = 38,386m

QUADRO DEMONSTRATIVO DE LOTES

USO END.	HU	HCL	HC	CL	C	SM	PLL	HC4	C4	H4	JI	E1	E2	CR	CS	CC	AE	TOTAL
EQ 207	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
EQ 208/308	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
EQ 304/307	-	-	-	14	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	3	20
QR 201	380	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	476
QR 202	396	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	492
QR 203	380	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	476
QR 204	340	72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	412
QR 205	340	72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	412
QR 206	340	72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	412
QR 207	340	72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	412
QR 208	380	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	476
QR 301	380	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	476
QR 302	396	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	492
QR 303	380	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	476
QR 304	367	102	15	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	498
QR 307	367	102	15	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	6	498
RQ 308	380	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	476
TOTAL	5166	1260	30	64	230	2	2	40	62	26	4	5	1	2	2	1	26	6.923

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

Kr =

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
A	8.223,318,3370	175.649,4248			
B	8.223,312,5910	175.249,7147	399,47	269°10'35"	
C (PC)	8.224,818,4423	175.228,0663	1504,95	359°10'35"	
D (PT)	8.226,144,0992	175.906,5891	1548,78	Curva 16	
E	8.226,343,6752	176.191,9722	348,00	55°02'02"	
F	8.225,733,5458	176.618,6518	744,00	145°02'02"	
G (PT)	8.225,533,9688	176.333,2687	348,00	235°02'02"	
H (PC)	8.224,829,1443	175.972,5116	823,45	Curva 15	
I	8.223,323,2930	175.994,1601	1504,95	179°10'35"	
A	8.223,318,3370	175.649,4248	344,53	269°10'35"	



MDE-11/92-Fls-641/642

INDICE

Objetivo do projeto	vol. I	fl. 1
Composição do projeto	vol. I	fl. 1
Apresentação e justificativa do projeto	vol. I	fl. 2
Análise do sitio e condicionamento do projeto	vol. I	fl. 2
Croquis - Localização do projeto	vol. I	fl. 3 e 4
Síntese dos critérios de organização urbana	vol. I	fl. 5
Descrição da proposta	vol. I	fl. 5 a 10
Quadro demonstrativo de lotes	vol. I	fl. 11 e 12
Quadro de caminhamento da poligonal	vol. I	fl. 13
Quadro demonstrativo das unidades imobiliárias		
.AC.200 e AC.300	vol. II	fls.14 a 37
.CL.201,CL.202,CL.203,CL.204,CL.205,CL.206,CL.207		
CL.208,CL.301,CL.302,CL.303,CL.304,CL.307eCL.308 ..	vol. III	fls.38 a 82
.QR.201,QR.202 e QR.203	vol. IV	fls.83 a 194
.QR.204 e QR.205	vol. V	fls.195 a 266
.QR.206,QR.207 e QR.208	vol. VI	fls.267 a 375
.QR.301 e QR.302	vol. VII	fls.376 a 450
.QR.303 e QR.304	vol. VIII	fls.451 a 538
.QR.307 e QR.308	vol. IX	fls.539 a 626
.EQ.201/301,EQ.202/302,EQ.203/303,EQ.204,EQ.205,		
EQ.206,EQ.207,EQ.208/308 e EQ.304/307	vol. X	fls.627 a 640
Folha índice	vol. X	fls.641
Alteração de projeto - Notas	vol. X	fls.642

MDE - 11/92 - Fls - 642/642

Nota : Este Memorial Descritivo - MDE 11/92, bem como seu Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 11/92, foram elaborados enquanto a área de abrangência do projeto pertencente à Região Administrativa Gama - RA II. Considerando-se a criação da Região Administrativa de Santa Maria RA XIII através do Decreto nº 14.064 de 10 de fevereiro de 1993, toda esta área foi incorporada à RA XIII.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE 11/92 FL 642/642

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

PROCESSOS:	030.000.456/90
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO DO CARTÓRIO..... OFÍCIO:	DATA:

OBJETIVO DO PROJETO

O presente projeto foi elaborado com o objetivo de assentamento definitivo da Vila D.V.O, pertencente ao Núcleo Habitacional Santa Maria, R.A. II.

COMPOSIÇÃO DO PROJETO

O projeto é composto por este memorial, MDE, e pelas plantas de parcelamento, URB.

As folhas do SICAD em que esta inscrito o projeto são as seguintes:

- 232 - I - 2 - A
- 232 - I - 2 - B
- 232 - I - 2 - C
- 232 - I - 2 - D
- 232 - I - 3 - A
- 232 - I - 3 - C

TR- ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE 162/91

- RA II
NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
VILA DVO

FOLHA: 01/46

DATA: 10/12/91

PROJETO: URB. PLAN.

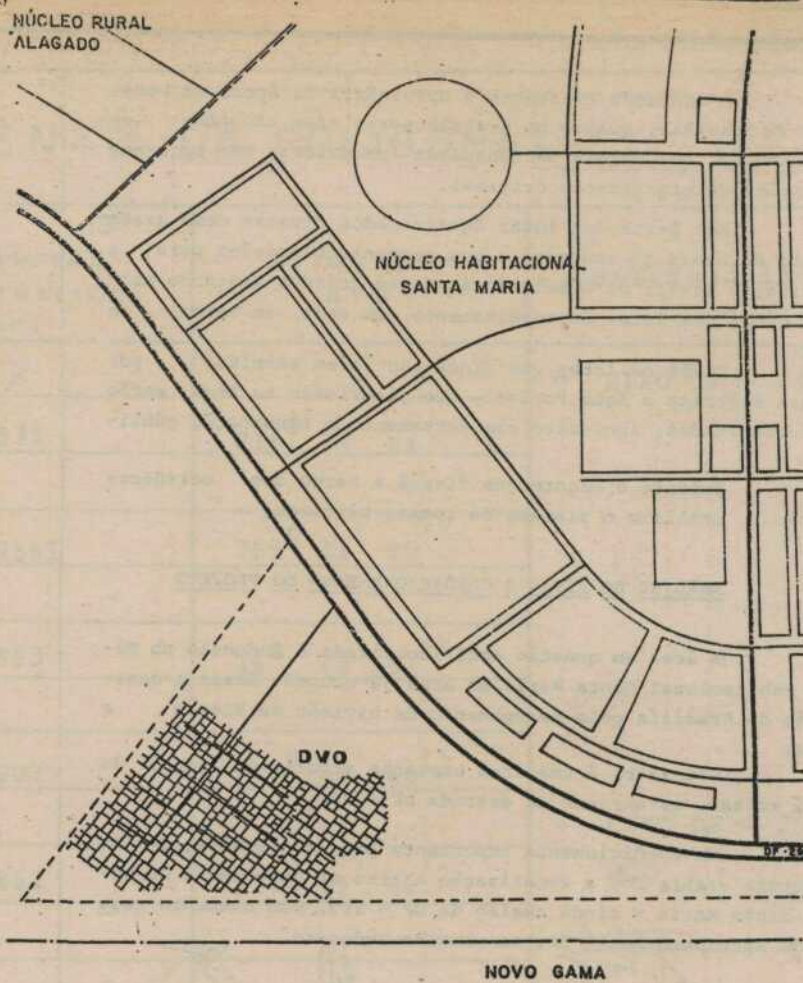
CONF. NDE: G. STA MARIA

VIS. G. STA MARIA

APROV. DEL. SANTA MARIA

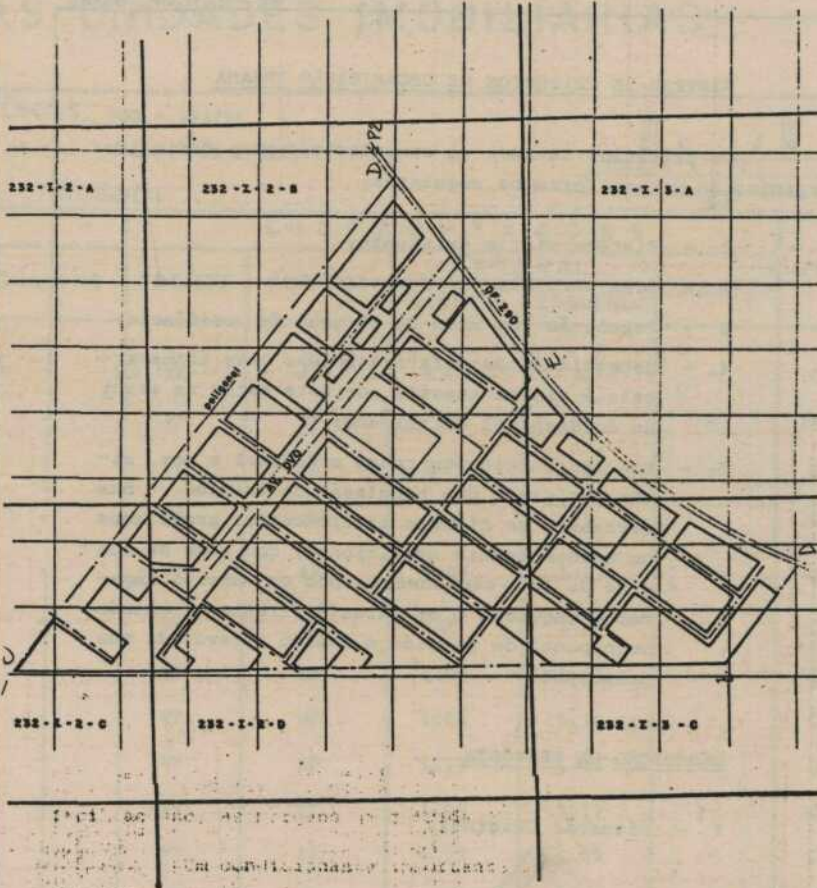
DOU/SDU - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MDE - 162/91 - Fls 02/46



NOVO GAMA

MDE - 162/91 - Fls 03/46



MDE - 162/91 - Fls 04/46

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O projeto Vila D.V.O fez-se necessário em função da demanda originária da Política Habitacional do Governo Joaquim Roriz, que procura a curto prazo e a baixos custos, aumentar a oferta de lotes para abrigar a população de invasões e inquilinos; outro motivo, também, foi por estar dentro da poligonal do núcleo Habitacional Santa Maria e por isto ter que ser regularizada.

A ocupação existente é originária da época da construção de Brasília, quando os trabalhadores eram alojados em acampamentos, que depois permaneceram na maioria com pequenas alterações da organização original.

Boa parte dos lotes determinados ficaram como assentamento de áreas já ocupadas e com pequenas correções para a delimitação final; os demais lotes foram criados tentando manter a média dos lotes do assentamento, ou seja, em torno de 525 m².

Todos os lotes que ainda não forem servidos por Energia Elétrica e Água Potável, que já existem na área, serão semi-urbanizados, inclusive com arruamento e iluminação pública.

Somente o esgoto que ficará a cargo dos moradores deverão utilizar o sistema de fossas sépticas.

ANÁLISE DO SÍTIO E CONDICIONAMENTO DO PROJETO

A área em questão está localizada à Sudoeste no Núcleo Habitacional Santa Maria em área já ocupada desde a construção de Brasília pelo Acampamento da Divisão de Viação e Obras.

Por isto, é uma área bastante arborizada, sendo de fácil acesso, as margens da estrada DF - 290.

Um condicionante importante para a organização da estrutura viária foi a localização abaixo da cota média do Núcleo Santa Maria e ainda abaixo da DF - 290, com caimento regular de aproximadamente 10% no sentido Sudoeste.

[Handwritten signatures]

MDE - 162/91 - Fls 05/46

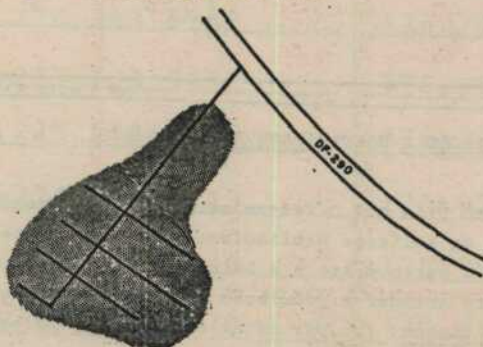
SINTESE DE CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO URBANA

Os critérios levados em consideração para definição da Organização Urbana foram os seguintes:

- 1 - Sistema viário existente;
- 2 - Área parcialmente ocupada;
- 3 - População com mais de 30 anos de residência;
- 4 - Necessidade de ênfase das vias transversais à via de acesso, por esta estar no sentido do desnível do terreno;
- 5 - Por ter surgido um traço ortogonal e por estar abrigando uma população de origens bem marcantes de cidades tradicionais, projetamos um endereçamento tradicional, com nome de rua e nº de lote sequencial sendo os números ímpares à esquerda e os pares à direita tomando como ponto de partida o acesso através da rua principal.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

I - Situação Original:



MDE - 162/91 Fls 06/46

- II - Ocupação
444.229,16 m²
- III - Distribuição de Vias

Via Principal - Av. D.V.O.
Via Secundária - Ruas
Via Terciária - Travessas

- IV - Distribuição de Lotes - 407 lotes no total

HU	-	Habitação unifamiliar	-	275
HC	-	Habitação unifamiliar/comércio	-	3
HCL	-	Habitação unifamiliar/comércio local	-	69
C	-	Comércio	-	21
SM	-	Supermercado	-	01
AE	-	Área Especial	-	15
IN	-	Uso Institucional	-	06
S	-	Segurança	-	01
CC	-	Centro Comunitário	-	02

PLL	-	Posto de lavagem e lubrificação	-	01
T	-	Templo	-	08
CR	-	Creche	-	01
JI	-	Jardim de infância	-	01
E1	-	Escola de 1º grau	-	01
E2	-	Escola de 2º grau	-	01
CS	-	Centro de Saúde	-	01

V - EQUIPE DE PROJETO

- 1 - Coordenação
Arq. Maria da Glória Rincon Ferreira
TOGA
Diretora do Departamento de Urbanismo
SDU/GDF.

MDE - 162/91 - Fls 07/46

2 - Supervisão

Arq. Eliana Klarmam Porto

3 - Arquitetura e Cálculo

TR - Arquitetura e Planejamento Ltda

R.T. Arq. Tony M. Malheiros.

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

Kr = 1,000702

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
A	8.223.376,516	174.912,314	-	-	= EIXO DF - 290
			197.0533	216° 24' 04''	
B	8.223.218,415	174.794,464			
			1057,7581	269° 11' 25''	
C P ₃	8.223.203,457	173.736,069			
			945,7953	36° 48' 53''	
D P ₂	8.223.961,171	174.303,215			= EIXO DF - 290 = PCE
			367.1207	142° 48' 46''	
E	8.223.668,494	174.525,267			
			484.4862	127° 01' 48''	
A	8.223.376,516	174.912,314	-	-	

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II
 NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
 VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
 PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-B, 232-I-2-D
 DATA : NOVENBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Av. D.V.O.	01	125,00	5,00	5,00	25,00	25,00	-	VP	AP	L.03	AP	-	C
	02	100,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-	VP	VP	AP	AP	-	IN
	03	125,00	5,00	5,00	25,00	25,00	-	VP	AP	L.05	L.01	-	C
	04	100,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-	VP	VP	AP	AP	-	IN
	05	125,00	5,00	5,00	25,00	25,00	-	VP	AP	L.07	L.03	-	C
	06	100,00	5,00	5,00	20,00	20,00	-	VP	VP	AP	L.08	-	C
	07	125,00	5,00	5,00	25,00	25,00	-	VP	AP	L.09	L.05	-	C
	08	100,00	5,00	5,00	20,00	20,00	-	VP	VP	L.06	L.10	-	C
	09	125,00	5,00	5,00	25,00	25,00	-	VP	AP	L.11	L.07	-	C
	10	100,00	5,00	5,00	20,00	20,00	-	VP	VP	L.08	L.12	-	C
	11	125,00	5,00	5,00	25,00	25,00	-	VP	AP	L.13	L.09	-	C
	12	100,00	5,00	5,00	20,00	20,00	-	VP	VP	L.10	L.14	-	C
	13	125,00	5,00	5,00	25,00	25,00	-	VP	AP	L.15	L.11	-	C
	14	100,00	5,00	5,00	20,00	20,00	-	VP	VP	L.12	L.16	-	C
	15	125,00	5,00	5,00	25,00	25,00	-	VP	AP	L.17	L.13	-	C
	16	100,00	5,00	5,00	20,00	20,00	-	VP	VP	L.14	L.18	-	C
TOTAIS:	Cont.	Cont.	LEGENDA E OBSERVAÇÕES										
			VP - VIA PÚBLICA					C - COMÉRCIO					09/46
			AP - ÁREA PÚBLICA					IN - USO INSTITUCIONAL					
			L - LOTE										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: RA II				REFERÊNCIAS: URB - 162/91									
NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA				PLANTA Nº : SICAD 232-I-B, 232-I-2-D									
VILA DVO.				DATA : NOVENBRO/91									
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
	17	125,00	5,00	5,00	25,00	25,00	-	VP	AP	L.19	L.15	-	C
	18	100,00	5,00	5,00	20,00	20,00	-	VP	VP	L.16	L.20	-	C
	19	125,00	5,00	5,00	25,00	25,00	-	VP	AP	AP	L.17	-	C
	20	100,00	5,00	5,00	20,00	20,00	-	VP	VP	L.18	L.22	-	C
	21	100,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-	VP	AP	AP	AP	-	IN
	22	100,00	5,00	5,00	20,00	20,00	-	VP	VP	L.20	L.24	-	C
	23	100,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-	VP	AP	AP	AP	-	IN
	24	100,00	5,00	5,00	20,00	20,00	-	VP	VP	L.22	AP	-	C
	26	1.000,00	50,00	50,00	20,00	20,00	-	VP	VP	AP	AP	-	SM
	28	1.950,00	65,00	65,00	30,00	30,00	-	VP	VP/L.02	VP	AP	-	IN
TOTALIS:		26	5.600,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA C - COMÉRCIO AP - ÁREA PÚBLICA IN - USO INSTITUCIONAL L - LOTE SM - SUPERMERCADO									

MDE - 162/91 - FLS. 10/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: RA II				REFERÊNCIAS: URB - 162/91									
NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA				PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-B									
VILA DVO.				DATA : NOVENBRO/91									
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Travessa do Eucalipto	02	4.117,49	50,00	73,50	75,33	66,68	-	VP	AP	AP	L.04	-	S
	04	3.334,00	50,00	50,00	66,68	66,68	-	VP	AP	L.02	L.02, L.04 L.06, L.08	-	CS
TOTALIS:		2	7.451,49	LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA S - SEGURANÇA AP - ÁREA PÚBLICA CS - CENTRO DE SAÚDE L - LOTE IN - USO INSTITUCIONAL									

MDE - 162/91 - FLS. 11/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II.
 NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
 VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
 PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-B
 DATA : NOVENBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua Girassol	01	517,47	15,30	14,27	35,00	35,00	-	VP	L.02	L.03	VP	-	HCL
	02	565,77	15,65	16,68	35,00	35,00	-	VP	L.04	VP	L.04	-	HCL
	03	595,00	17,00	17,00	35,00	35,00	-	VP	L.02, L.04	L.05	L.01	-	HU
	04	595,00	17,00	17,00	35,00	35,00	-	VP	L.04	L.02	L.06	-	HU
	05	595,00	17,00	17,00	35,00	35,00	-	VP	L.06	L.07	L.03	-	HU
	06	595,00	17,00	17,00	35,00	35,00	-	VP	L.04	L.04	L.08	-	HU
	07	595,00	17,00	17,00	35,00	35,00	-	VP	L.08	VP	L.05	-	HU
	08	595,00	17,00	17,00	35,00	35,00	-	VP	L.04	L.06	AP	-	HU
TOTALIS:		8	4.653,24	LEGENDA E OBSERVAÇÕES									

VP - VIA PÚBLICA
 AP - ÁREA PÚBLICA
 L - LOTE
 HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
 HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL

URB - 162/91 - PLS 12/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II
 NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
 VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
 PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-B
 DATA : NOVENBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua Papoula	02	551,25	15,23	16,27	35,00	35,00	-	VP	L.01, L.03	VP/L.28	L.04	-	HCL
	04	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.03	L.02	L.06	-	HU
	06	595,00	17,00	17,00	35,00	35,00	-	VP	L.05	L.04	L.08	-	HU
	08	595,00	17,00	17,00	35,00	35,00	-	VP	L.07	L.06	VP	-	HU
	09	1.725,00	34,50	34,50	50,00	50,00	-	VP	L.10 e 12	AP	VP	-	AE
TOTALIS:		5	3.991,25	LEGENDA E OBSERVAÇÕES									

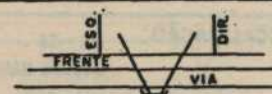
VP - VIA PÚBLICA
 L - LOTE
 HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
 HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL
 AE - ÁREA ESPECIAL

URB - 162/91 - PLS 13/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II
 NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
 VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91-
 PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-B
 DATA : NOVEMBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua das Azaléas	01	461,79	19,00	19,03	25,03	23,58	-	VP	L.02	L.03	VP	-	HCL
	02	665,00	19,00	19,00	35,00	35,00	-	VP	AP	VP	L.04	-	HCL
	03	383,25	15,00	15,04	26,07	25,03	-	VP	L.04	L.05	L.01	-	HU
	04	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	AP	L.02	L.06	-	HU
	05	398,92	15,00	15,04	27,12	26,07	-	VP	L.06	L.07	L.03	-	HU
	06	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	VP	L.04	L.08	-	HU
	07	414,67	15,00	15,04	28,17	27,12	-	VP	L.08	L.09	L.05	-	HU
	08	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	VP	L.06	L.10	-	HU
	09	562,57	19,50	19,54	29,53	28,17	-	VP	L.10	L.11	L.07	-	HU
	10	682,50	19,50	19,50	35,00	35,00	-	VP	L.09	L.08	L.12	-	HU
	11	450,82	15,00	15,03	30,58	29,53	-	VP	L.12	VP	L.09	-	HU
	12	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.09	L.10	AP	-	HU

TOTAIS: 12 6.119,52

LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
 AP - ÁREA PÚBLICA HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL
 L - LOTE

RUB - 162/91 - FLS. 14/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II-
 NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
 VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
 PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-B
 DATA : NOVEMBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua Sambambala	01	646,00	19,00	19,00	34,00	34,00	-	VP	L.02,L.04	L.03	VP	-	HCL
	02	860,22	19,00	19,05	46,00	44,55	-	VP	L.01	VP	L.04	-	T
	03	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.04,L.06	L.05	L.01	-	HU
	04	660,45	15,00	15,04	44,55	43,51	-	VP	L.03	L.02	L.06	-	HU
	05	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.06	L.07	L.03	-	HU
	06	644,77	15,00	15,04	43,51	42,46	-	VP	L.05	L.04	L.08	-	HU
	07	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.08,L.10	L.09	L.05	-	HU
	08	629,02	15,00	15,04	42,46	41,41	-	VP	L.07	L.06	L.10	-	HU
	09	663,00	19,50	19,50	34,00	34,00	-	VP	L.10,L.12	L.11	L.07	-	HU
	10	794,23	19,50	19,54	41,41	40,05	-	VP	L.09	L.08	L.12	-	HU
	11	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.12	AP	L.09	-	HU
	12	592,87	15,00	15,03	40,05	39,00	-	VP	L.11	L.10	VP	-	HU

TOTAIS: 12 7.530,56

LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA HC - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
 AP - ÁREA PÚBLICA HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL
 L - LOTE T - TEMPLO

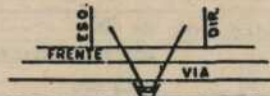
RUB - 162/91 - FLS. 15/46



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II
 NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
 VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
 PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-B,232-I-2-D
 DATA : NOVENBRO/91



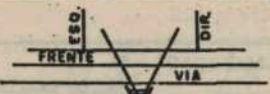
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua do Cravo	01	620,40	18,80	18,80	33,00	33,00	-	VP	L.02	L.03	VP	-	HCL
	02	639,20	18,80	18,80	34,00	34,00	-	VP	L.01	VP	L.04	-	HCL
	03	528,00	16,00	16,00	33,00	33,00	-	VP	L.04	L.05.L06	L.01	-	HU
	04	493,00	14,50	14,50	34,00	34,00	-	VP	L.01,L.03	L.02	L.06	-	HU
	05	397,60	14,20	14,20	28,00	28,00	-	VP	L.06	L.07	L.03	-	HU
	06	544,00	16,00	16,00	34,00	34,00	-	VP	L.03,L.05	L.04	L.08	-	HU
	07	400,40	14,30	14,30	28,00	28,00	-	VP	L.08	L.09	L.05	-	HU
	08	493,00	14,50	14,50	34,00	34,00	-	VP	L.07	L.06	L.10	-	HU
	09	537,60	19,20	19,20	28,00	28,00	-	VP	L.10	L.11	L.07	-	HU
	10	595,00	17,50	17,50	34,00	34,00	-	VP	L.07,L.09	L.08	L.12	-	HU
	11	448,00	16,00	16,00	28,00	28,00	-	VP	L.12	VP	L.09	-	HU
	12	584,80	17,20	17,20	34,00	34,00	-	VP	L.09,L.11	L.10	AP	-	HU
TOTAIS:	12	6.281,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES					VP - VIA PÚBLICA	HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL		
							AP - ÁREA PÚBLICA						
							L - LOTE						

NDE - 162/91 - Fls. 16/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II
 NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
 VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
 PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-B,232-I-2-D
 DATA : NOVENBRO/91



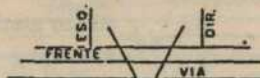
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua Tulipa	01	820,25	19,30	24,44	50,00	35,00	-	VP	VP	L.03,L.01	VP	-	HCL
	02	629,80	18,80	18,80	33,50	33,50	-	VP	L.01	VP	L.04	-	HCL
	03	542,50	15,50	15,50	35,00	35,00	-	VP	L.01	L.05	L.01	-	HU
	04	536,00	16,00	16,00	33,50	33,50	-	VP	L.03	L.02	L.06	-	HU
	05	507,50	14,50	14,50	35,00	35,00	-	VP	L.01	L.07	L.03	-	HU
	06	543,86	14,20	14,20	38,30	38,30	-	VP	L.05	L.03,L.04	L.08	-	HU
	07	507,50	14,50	14,50	35,00	35,00	-	VP	L.01	L.09	L.05	-	HU
	08	547,69	14,30	14,30	38,30	38,30	-	VP	L.07	L.06	L.10	-	HU
	09	654,50	18,70	18,70	35,00	35,00	-	VP	L.01	L.11	L.07	-	HU
	10	735,36	19,20	19,20	38,30	38,30	-	VP	L.09	L.08	L.12	-	HU
	11	560,00	16,00	16,00	35,00	35,00	-	VP	L.01	AP	L.09	-	HU
	12	612,80	16,00	16,00	38,30	38,30	-	VP	L.11	L.10	VP	-	HU
TOTAIS:	12	7.197,76	LEGENDA E OBSERVAÇÕES					VP - VIA PÚBLICA	HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL		
							L - LOTE						

NDE - 162/91 - Fls. 17/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II
NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
VILA DVO

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-C, 232-I-2-D
DATA : SETEMBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua das Dalias	01	2.141,00	49,20	79,20	15,00	30,00	33,54	VP	L.03,05,07 09,11	L.01	AP	-	IN
	02	6.349,37	105,85	105,85	59,75	59,80	-	AP L.06	AP	AP	L.04,06,08	-	EI
	03	585,00	15,00	15,00	39,00	39,00	-	VP	L.02	L.04,05	AP	-	HCL
	04	122,88	8,00	8,00	15,36	15,36	-	VP	L.02	AP	AP	-	T
	05	495,00	15,00	15,00	33,00	33,00	-	VP	L.04	L.07	L.03	-	HU
	06	2.086,37	47,31	47,31	44,10	44,10	-	VP	L.02	AP	L.02,04	-	JI
	07	495,00	15,00	15,00	33,00	33,00	-	VP	L.06	L.09	L.05	-	HU
	08	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.09	L.01,03	L.10	-	HU
	09	535,27	15,00	15,00	33,00	33,00	-	VP	L.08	L.11	L.02	-	HU
	10	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.09	L.08	L.12	-	HU
	11	495,00	15,00	15,00	33,00	33,00	-	VP	L.10	L.13	L.09	-	HU
	12	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.09	L.10	L.14	-	HU
	13	495,00	15,00	15,00	33,00	33,00	-	VP	L.12	L.15	L.11	-	HU
	14	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.09	L.12	L.16	-	HU
	15	495,00	15,00	15,00	33,00	33,00	-	VP	L.14	L.17	L.13	-	HU
	16	495,00	15,00	18,82	41,37	30,00	-	VP	AP	L.09,14	AP	-	HU
	17	495,00	15,00	15,00	33,00	33,00	-	VP	L.16	L.19	L.15	-	HU
TOTAIS:	Cont.	Cont.	LEGENDA E OBSERVAÇÕES										

VP - VIA PÚBLICA HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR IN - USO INSTITUCIONAL
 AP - ÁREA PÚBLICA HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL
 L - LOTE EI - ESCOLA 1º GRAU
 T - TEMPLO JI - JARDIM DE INFÂNCIA

ROR - 162/91 - P18 - 18/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II
NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-C, 232-I-2-D
DATA : SETEMBRO/91



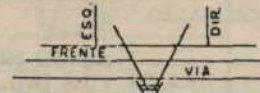
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua das Dalias	19	495,00	15,00	15,00	33,00	33,00	-	VP	L.18	L.21	L.17	-	HU
	21	495,00	15,00	15,00	33,00	33,00	-	VP	L.20	VP	L.19	-	HCL
	23	842,37	11,00	30,00	18,00	32,75	24,05	VP	L.22,L.24	L.26	VP	AP	HCL
TOTAIS:	20	19.227,26	LEGENDA E OBSERVAÇÕES										

VP - VIA PÚBLICA HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
 AP - ÁREA PÚBLICA HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL
 L - LOTE EI - ESCOLA 1º GRAU
 T - TEMPLO JI - JARDIM DE INFÂNCIA

ROR - 162/91 - P18 - 18/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II REFERÊNCIAS: URB - 162/91
 NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-D
 VILA DVO. DATA : NOVEMBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
	01	612,50	17,50	17,50	35,00	35,00	-	VP	L.08	L.03	VP	-	HCL
	02	875,00	35,00	35,00	25,00	25,00	-	VP	L.06	VP	L.04	-	HCL
	03	612,50	17,50	17,50	35,00	35,00	-	VP	L.08	L.05	L.01	-	HU
	04	750,00	30,00	30,00	25,00	25,00	-	VP	L.02,06	L.02	L.06	-	HU
	05	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.09	L.07	L.03	-	HU
	06	700,00	28,00	28,00	25,00	25,00	-	VP	L.02	L.04	L.08	-	HU
	07	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.09	VP	L.05	-	HU
	08	725,57	50,00	41,40	15,00	9,32	9,32	VP/L.06	L.06	AP/L.02	AP	AP	HU
	09	1764,00	52,43	6,37	75,64	60,00	-	L.05,07	L.16	AP	L.08,10,12 L.14	-	T

Travessa do Ipê

MDE - 162/91 - Fls. 20/46

TOTAIS: 9 7.089,57 LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
 AP - ÁREA PÚBLICA HC - HABITAÇÃO/COMÉRCIO
 L - Lote T - TEMPLO

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II REFERÊNCIAS: URA - 162/91
 NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-C
 VILA DVO. DATA : NOVEMBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
	02	986,69	20,20	25,44	57,75	40,26	-	VP	AP	L.01,03.	L.04	-	HU
	04	934,67	46,65	58,56	40,26	-	-	VP	AP	L.02 ⁰⁵	-	-	HU
	06	779,75	34,48	53,84	41,40	-	2,44	VP	AP	L.08	-	-	T

Rua das Petúlias

MDE - 162/91 - Fls. 21/46

TOTAIS: 3 2.701,11 LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
 AP - ÁREA PÚBLICA T - TEMPLO
 L - Lote E - E

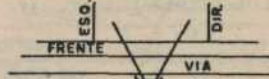
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II

REFERÊNCIAS: URA - 162/91

NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
VILA DVO.

PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-C
DATA : NOVEMBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Av. Contorno	01	890,73	21,00	20,45	40,00	37,00	4,30 4,39	VP	L.02	L.03	VP	-	HC
	03	960,00	24,00	24,00	40,00	40,00	-	VP	L.02	L.05	L.01	-	HC
	05	1.148,56	44,13	13,30	50,50	40,00	-	VP	L.02	AP	L.03	-	HC
TOTAIS:		3	2.999,29	LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA L - LOTE					HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HC - HABITAÇÃO/COMÉRCIO				

MDE - 162/91 - FLS. 22/46

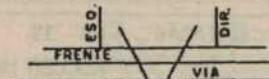
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II

REFERÊNCIAS: URB - 162/91

NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
VILA DVO.

PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-B
DATA : NOVEMBRO/91

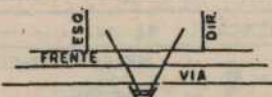


ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua das Avencas	01	2487,30	30,00	31,31	78,42	87,40	-	VP	AP	L.03	AP	-	CR
	02	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.01	AP	L.04	-	HCL
	03	2218,05	30,00	31,31	69,45	78,42	-	VP	AP	L.05	L.01	-	AE
	04	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.03	L.02	L.06	-	HU
	05	1948,80	30,00	31,31	60,47	69,45	-	VP	AP	L.07	L.03	-	AE
	06	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.05	L.04	L.08	-	HU
	07	1679,70	30,00	31,31	51,51	60,47	-	VP	AP	L.09	L.05	-	AE
	08	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.07	L.06	L.10	-	HU
	09	1410,60	30,00	31,31	42,53	51,51	-	VP	AP	AP	L.07	-	AE
	10	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.09	L.08	L.12	-	HU
	12	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.11	L.10	L.14	-	HU
	14	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.13	L.12	L.15,16	-	HU
	16	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	VP	L.15	L.14	L.18	-	HU
	18	450,00	15,00	15,00	30,00	30,00	-	VP	L.17	L.16	AP	-	HU
TOTAIS:		14	14.319,45	LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA AP - ÁREA PÚBLICA L - LOTE					HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL AE - ÁREA ESPECIAL CR - CRECHE				

MDE - 162/91 - FLS. 23/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II - NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA VILA DVO.
 REFERÊNCIAS: URB - 162/91 PLANTA Nº : SICAD 232-1-2-B DATA : NOVEMBRO/91

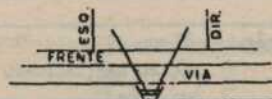


ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua Gerânio	01	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.02	L.03	AP	-	HCL
	03	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.04	L.05	L.01	-	HU
	05	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.06	L.07	L.03	-	HU
	07	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.08	L.09	L.05	-	HU
	09	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.10	L.11	L.07	-	HU
	11	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.12	L.13	L.09	-	HU
	13	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.14	L.15	L.11	-	HU
	15	600,00	15,00	15,00	40,00	40,00	-	VP	L.16	L.17	L.13, L.14	-	HU
	17	600,00	15,00	15,00	40,00	40,00	-	VP	L.18	AP	L.15	-	HU
TOTAIS:	9	4.875,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR AP - ÁREA PÚBLICA HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL L - LOTE										

MDE - 162/91 - PIS 24/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II - NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA VILA DVO.
 REFERÊNCIAS: URB - 162/91 PLANTA Nº : SICAD 232-1-2-B, 232-1-2-D DATA : NOVEMBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua Primavera	01	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.02	L.03	VP	-	HCL
	02	426,25	15,50	15,50	27,50	27,50	-	VP	L.01	AP	L.04	-	HCL
	03	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.04	L.05	L.01	-	HU
	04	412,50	15,00	15,00	27,50	27,50	-	VP	L.03	L.02	L.06	-	HU
	05	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.06	L.07	L.03	-	HU
	06	385,00	14,00	14,00	27,50	27,50	-	VP	L.05	L.04	L.08	-	HU
	07	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.08	L.09	L.05	-	HU
	08	440,00	16,00	16,00	27,50	27,50	-	VP	L.07	L.06	L.10	-	HU
	09	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.10	L.11	L.07	-	HU
	10	527,00	15,50	15,50	34,00	34,00	-	VP	L.09	L.07, L.08	L.12	-	HU
	11	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.12	L.13	L.09	-	HU
	12	605,20	17,80	17,80	34,00	34,00	-	VP	L.11	L.10	L.14	-	HU
	13	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.14	L.15	L.11	-	HU
	14	560,00	16,00	16,00	35,00	35,00	-	VP	L.13	L.11, L.12	L.16	-	HU
	15	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.16	L.17	L.13	-	HU
	16	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.15	L.14	L.18	-	HU
	17	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.18	L.19	L.15	-	HU
	18	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.17	L.16	L.20	-	HU
TOTAIS:	Cont.	Cont.	LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR AP - ÁREA PÚBLICA HC - HABITAÇÃO/COMÉRCIO L - LOTE HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL										

MDE - 162/91 - PIS 25/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: RA II - NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA VILA DVO.				REFERÊNCIAS: URB - 162/91									
PLANTA Nº: SICAD 232-I-2-B, 232-I-2-D				DATA: NOVEMBRO/91									
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
			FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
				DIREITA	ESQUERDA					DIREITA	ESQUERDA		
Rua Primavera	19	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.20	VP	L.17	-	HCL
	20	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.19	L.18	L.22	-	HU
	21	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.22	L.23	VP	-	HCL
	22	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.21	L.20	L.24	-	HU
	23	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.24	L.25	L.21	-	HU
	24	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.23	L.22	VP	-	HCL
	25	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.26	L.27	L.23	-	HU
	26	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.25	VP	L.28	-	HCL
	27	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.28	L.29	L.25	-	HU
	28	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.27	L.26	L.30	-	HU
	29	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.30	L.31	L.27	-	HU
	30	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.29	L.28	L.32	-	HU
	31	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.32	L.33	L.29	-	HU
	32	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.31	L.30	L.34	-	HU
	33	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.34	L.35	L.31	-	HU
	34	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.33	L.32	L.36	-	HU
	35	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.36	VP	L.33	-	HCL
TOTALS:		Cont.	Cont.	LEGENDA E OBSERVAÇÕES									
		VP - VIA PÚBLICA HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR L - LOTE HC - HABITAÇÃO/COMÉRCIO HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL											

MDE - 162/91 - Fls 26/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: RA II - NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA VILA DVO.				REFERÊNCIAS: URB - 162/91									
PLANTA Nº: SICAD 232-I-2-B, 232-I-2-D				DATA: SETEMBRO/91									
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
			FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
				DIREITA	ESQUERDA					DIREITA	ESQUERDA		
Rua Primavera	36	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.35	L.34	L.38	-	HU
	37	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.38	L.39	VP	-	HCL
	38	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.37	L.36	L.40	-	HU
	39	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.40	L.41	L.37	-	HU
	40	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.39	L.38	L.42	-	HU
	41	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.42	L.43	L.39	-	HU
	42	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.41	L.40	L.44	-	HU
	43	2.748,30	69,08	22,53	75,03	60,00	-	VP, L.41	L.52	VP	L.44, L.46 L.48, L.50	-	T
	44	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.43	L.42	VP	-	HCL
	46	7.466,73	100,00	72,50	77,57	56,46	34,67	VP	AP	L.01, L.03 L.05, L.07 L.09	AP	VP	E 2
TOTALS:		45	32.470,98	LEGENDA E OBSERVAÇÕES									
		VP - VIA PÚBLICA HC - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL AP - ÁREA PÚBLICA HC - HABITAÇÃO/COMÉRCIO E2 - ESCOLA 2º GRAU L - LOTE T - TEMPLO											

MDE - 162/91 - Fls 27/46



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA - II
 NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
 VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
 PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-B, 232-I-2-D
 DATA : NOVEMBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua das Rosas	01	658,75	15,50	15,50	42,50	42,50	-	VP	L.02	L.03	AP	-	HCL
	02	560,00	16,00	16,00	35,00	35,00	-	VP	L.01,L.03	AP	L.04	-	HCL
	03	637,50	15,00	15,00	42,50	42,50	-	VP	L.04	L.05	L.01	-	HU
	04	490,00	14,00	14,00	35,00	35,00	-	VP	L.03	L.02	L.06	-	HU
	05	595,00	14,00	14,00	42,50	42,50	-	VP	L.06	L.07	L.03	-	HU
	06	490,00	14,00	14,00	35,00	35,00	-	VP	L.05	L.04	L.08	-	HU
	07	680,00	16,00	16,00	42,50	42,50	-	VP	L.08	L.09,L.10	L.05	-	HU
	08	542,50	15,50	15,50	35,00	35,00	-	VP	L.05,L.07	L.06	L.10	-	HU
	09	558,00	15,50	15,50	36,00	36,00	-	VP	L.10	L.11	L.07	-	HU
	10	542,50	15,50	15,50	35,00	35,00	-	VP	L.07,L.09	L.08	L.12	-	HU
	11	640,80	17,80	17,80	36,00	36,00	-	VP	L.12	L.13,L.14	L.09	-	HU
	12	570,50	16,30	16,30	35,00	35,00	-	VP	L.09,L.11, L.13	L.10	L.14	-	HU
	13	560,00	16,00	16,00	35,00	35,00	-	VP	L.14	L.15	L.11	-	HU
	14	602,00	17,20	17,20	35,00	35,00	-	VP	L.13	L.12	L.16	-	HU
TOTAIS:		Cont.	LEGENDA E OBSERVAÇÕES		VP - VIA PÚBLICA AP - ÁREA PÚBLICA L - LOTE		HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL						

MDE - 162/91 - P.15 - 28/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA - II
 NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
 VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
 PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-B, 232-I-2-D
 DATA : NOVEMBRO/91




ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua das Rosas	15	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.16	L.17	L.13	-	HU
	16	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.15	L.14	L.18	-	HU
	17	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.18	L.19	L.15	-	HU
	18	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.17	L.16	L.20	-	HU
	19	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.20	L.21	L.17	-	HU
	20	595,00	17,00	17,00	35,00	35,00	-	VP	L.19	L.18	L.22	-	HU
	21	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.22	L.23	L.19	-	HU
	22	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.21	L.20	L.24	-	HU
	23	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.24	VP	L.21	-	HCL
	24	500,50	14,30	14,30	35,00	33,00	-	VP	L.23	L.22	VP	-	HCL
	25	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.26	L.27	VP	-	HCL
	26	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.25	VP	L.28	-	HCL
	27	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.28	L.29	L.25	-	HU
	28	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.27	L.26	L.30	-	HU
	29	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.30	L.31	L.27	-	HU
30	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.29	L.28	L.32	-	HU	
TOTAIS:		Cont.	LEGENDA E OBSERVAÇÕES		VP - V. PÚBLICA L - LOTE		HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR						

MDE - 162/91 - P.15 - 29/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II
NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
PLANTA Nº: SICAD 232-I-2-B, 232-I-2-D
DATA: NOVEMBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua das Rosas	31	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.32	L.33	L.29	-	HU
	32	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.31	L.30	L.34	-	HU
	33	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.34	L.35	L.31	-	HU
	34	525,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.33	L.32	L.36	-	HU
	35	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.36	L.37	L.33	-	HU
	36	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.35	L.34	L.38	-	HU
	37	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.38	L.39	L.35	-	HU
	38	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.37	L.36	L.40	-	HU
	39	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.40	L.41	L.37	-	HU
	40	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.39	L.38	L.42	-	HU
	41	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.42	L.43	L.39	-	HU
	42	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.41	L.40	L.44	-	HU
	43	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.44	VP	L.41	-	HCL
	44	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.43	L.42	VP	-	HCL
TOTAIS:	44	23.788,05	LEGENDA E OBSERVAÇÕES										

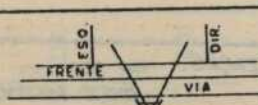
VP - VIA PÚBLICA
L - LOTE
HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL

MDE - 162/91 - Fls. 30/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II
NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
PLANTA Nº: SICAD 232-I-2-D
DATA: NOVEMBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua dos Híbscos	01	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.02	L.03	AP	-	HCL
	02	465,00	15,00	15,00	31,00	31,00	-	VP	L.01,L.03	AP	L.04	-	HCL
	03	535,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.02,L.04	L.05	L.01	-	HU
	04	465,00	15,00	15,00	31,00	31,00	-	VP	L.03,L.05	L.02	L.06	-	HU
	05	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.06,L.08	L.07	L.03	-	HU
	06	434,00	14,00	14,00	31,00	31,00	-	VP	L.05,L.07	L.04	L.08	-	HU
	07	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.08,L.10	L.09	L.05	-	HU
	08	465,00	15,00	15,00	31,00	31,00	-	VP	L.07,L.09	L.06	L.10	-	HU
	09	525,00	15,50	15,50	35,00	35,00	-	VP	L.10,L.12	L.11	L.07	-	HU
	10	496,00	16,00	16,00	31,00	31,00	-	VP	L.09,L.11	L.08	L.12	-	HU
	11	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.12	L.13	L.09	-	HU
	12	465,00	15,00	15,00	31,00	31,00	-	VP	L.11	L.10	L.14	-	HU
	13	630,00	18,00	18,00	35,00	35,00	-	VP	L.12,L.14	L.15	L.11	-	HU
	14	522,22	16,55	16,55	31,00	32,30	-	VP	L.13,L.15	L.12	L.16	-	HU
	15	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.16	L.17	L.13	-	HU
	16	484,50	15,00	15,00	32,30	32,30	-	VP	L.15,L.17	L.14	L.18	-	HU
	17	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.18	L.19	L.15	-	HU
TOTAIS:	Cont.	Cont.	LEGENDA E OBSERVAÇÕES										

VP - VIA PÚBLICA
AP - ÁREA PÚBLICA
L - LOTE
HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL

MDE - 162/91 - Fls. 31/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II - NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA VILA DVO. REFERÊNCIAS: URB - 162/91 PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-D DATA : NOVENBRO/91



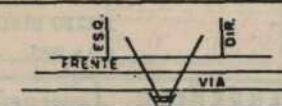
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua dos Híscos	18	484,50	15,00	15,00	32,30	32,30	-	VP	L.17,L.19	L.16	L.20	-	HU
	19	595,00	17,00	17,00	35,00	35,00	-	VP	L.20	L.21	L.17	-	HU
	20	425,20	14,00	14,00	32,30	32,30	-	VP	L.19,L.21	L.18	L.22	-	HU
	21	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.22	L.23	L.19	-	HU
	22	516,80	16,00	16,00	32,30	32,30	-	VP	L.21,L.23	L.20	L.24	-	HU
	23	500,50	14,30	14,30	35,00	35,00	-	VP	L.24	VP	L.21	-	HCL
	24	516,80	16,00	16,00	32,30	32,30	-	VP	L.23	L.22	L.26	-	HU
	25	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.26	L.27	VP	-	HCL
	26	775,20	24,00	24,00	32,30	32,30	-	VP	L.25,L.27	L.24	L.28	-	HU
	27	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.28	L.29	L.25	-	HU
	28	468,35	14,50	14,50	32,30	32,30	-	VP	L.27,L.29	L.26	L.30	-	HU
	29	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.30	L.31	L.27	-	HU
	30	823,65	25,50	25,50	32,30	32,30	-	VP	L.29,L.31	L.28	L.32	-	HU
	31	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.32	L.33	L.29	-	HU
32	484,50	15,00	15,00	32,30	32,30	-	VP	L.09,33	L.30	L.34	-	HU	
33	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.34	L.35	L.31	-	HU	
34	484,50	15,00	15,00	32,30	32,30	-	VP	L.33	L.32	L.36	-	HU	

TOTAIS: Cont. LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR AP - ÁREA PÚBLICA HCL - HABITAÇÃO/COMERCIO LOCAL

NDE - 162/91 - FLS - 32/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II - NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA VILA DVO. REFERÊNCIAS: URB - 162/91 PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-D DATA : NOVENBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua dos Híscos	35	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.36	L.37	L.33	-	HU
	36	484,50	15,00	15,00	32,30	32,30	-	VP	L.33	L.34	L.38	-	HU
	37	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.38	L.39	L.35	-	HU
	38	484,50	15,00	15,00	32,30	32,30	-	VP	L.33	L.36	L.40	-	HU
	39	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.40	L.41	L.37	-	HU
	40	460,27	14,25	14,25	32,30	32,30	-	VP	L.33	L.38	L.42	-	HU
	41	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.42	L.43	L.39	-	HU
	42	678,30	42,00	-	32,30	52,98	-	VP	-	L.40	VP	-	HU
	43	510,00	15,00	15,00	34,00	34,00	-	VP	L.44	VP	L.41	-	HCL

TOTAIS: 43 22.444,29 LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR AP - ÁREA PÚBLICA HCL - HABITAÇÃO/COMERCIO LOCAL

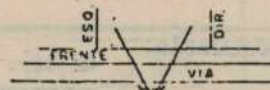
NDE - 162/91 - FLS - 33/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II
NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91

PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-D
DATA : SETEMBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRADO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua Jasmim	01	480,20	14,00	14,00	34,30	34,30	-	VP	L.02	L.03	AP	-	HCL
	02	427,50	15,00	15,00	28,50	28,50	-	VP	L.03	AP	L.04	-	HCL
	03	394,45	11,50	11,50	34,30	34,30	-	VP	L.02,04,	L.05	L.01	-	HU
	04	521,25	15,00	15,00	34,75	34,75	-	VP	L.05	L.02,03	L.06	-	HU
	05	395,45	11,50	11,50	34,30	34,30	-	VP	L.04,06	L.07	L.03	-	HU
	06	521,25	15,00	15,00	34,75	34,75	-	VP	L.07	L.04	L.08	-	HU
	07	480,20	14,00	14,00	34,30	34,30	-	VP	L.06,08	L.09	L.05	-	HU
	08	521,25	15,00	15,00	34,75	34,75	-	VP	L.09	L.06	L.10	-	HU
	09	745,60	22,00	22,00	34,30	34,30	-	VP	L.08,10	L.11	L.07	-	HU
	10	521,25	15,00	15,00	34,75	34,75	-	VP	L.11	L.08	L.12	-	HU
	11	583,10	17,00	17,00	34,30	34,30	-	VP	L.10,12	L.13	L.09	-	HU
	12	521,25	15,00	15,00	34,75	34,75	-	VP	L.13	L.10	L.14	-	HU
	13	538,40	16,05	16,05	33,00	34,30	-	VP	L.14	L.15	L.11	-	HU
	14	521,25	15,00	15,00	34,75	34,75	-	VP	L.15	L.12	L.16	-	HU
	15	429,00	13,00	13,00	33,00	33,00	-	VP	L.14,16	L.17	L.13	-	HU
	16	521,25	15,00	15,00	34,75	34,75	-	VP	L.17	L.14	L.18	-	HU
	17	495,00	15,00	15,00	33,00	33,00	-	VP	L.16,18	L.19	L.15	-	HU
TOTAIS:	Cont.	Cont.	LEGENDA E OBSERVAÇÕES										

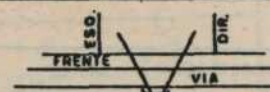
VP - VIA PÚBLICA
AP - ÁREA PÚBLICA
L - LOTE
HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II
NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91

PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-D
DATA : NOVEMBRO/91



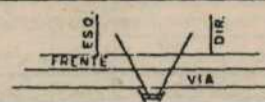
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRADO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua Jasmim	18	521,25	15,00	15,00	34,75	34,75	-	VP	L.19	L.16	L.20	-	HU
	19	495,00	15,00	15,00	33,00	33,00	-	VP	L.18,L.20	L.21	L.17	-	HU
	20	521,25	15,00	15,00	34,75	34,75	-	VP	L.21	L.18	VP	-	HCL
	21	495,00	15,00	15,00	33,00	33,00	-	VP	L.20,L.22	L.23	L.19	-	HU
	22	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.23	VP	L.24	-	HCL
	23	610,50	18,50	18,50	33,00	33,00	-	VP	L.22,L.24	L.25	L.21	-	HU
	24	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.23	L.22	L.26	-	HU
	25	577,50	17,50	17,50	33,00	33,00	-	VP	L.26	L.27	L.23	-	HU
	26	749,77	15,00	18,62	53,00	46,97	-	VP	VP	L.23,L.24	AP	-	HU
	27	478,50	14,50	14,50	33,00	33,00	-	VP	L.26,L.28	L.29	L.25	-	HU
	29	528,00	16,00	16,00	33,00	33,00	-	VP	L.28,L.30	L.31	L.27	-	HU
	31	528,00	16,00	16,00	33,00	33,00	-	VP	L.30	L.33	L.29	-	HU
	33	2116,12	57,00	-	93,61	74,25	-	VP,L.31	-	VP	L.32,34,36 L.38 e 40	-	T
TOTAIS:	30	17.296,54	LEGENDA E OBSERVAÇÕES										

VP - VIA PÚBLICA
AP - ÁREA PÚBLICA
L - LOTE
HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II
 NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
 VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
 PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-B, 232-I-3-A, 232-I-3-C
 DATA : NOVEMBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua das Violetas	01	2106,90	30,00	31,00	66,32	74,14	-	VP	AP	L.03	VP	-	AE
	02	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.01	VP	L.04	-	HCL
	03	1888,80	30,00	30,74	59,60	66,32	-	VP	AP	AP	L.01	-	AE
	04	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.03	L.02	L.06	-	HU
	05	1950,00	65,00	65,00	30,00	30,00	-	VP	AP	AP	AP	-	PLL
	06	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.05	L.04	L.08	-	HU
	07	1308,56	30,00	30,06	42,57	44,58	-	VP	AP	L.09	AP	-	AE
	08	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.07	L.06	L.10	-	HU
	09	1263,15	30,00	30,01	41,64	42,57	-	VP	AP	L.11	L.07	-	AE
	10	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.09	L.08	L.12	-	HU
	11	1250,40	30,00	30,00	41,72	41,64	-	VP	AP	L.13	L.09	-	AE
	12	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.11	L.10	L.14	-	HU
	13	1268,67	30,00	30,02	42,83	41,72	-	VP	AP	AP	L.11	-	AE
	14	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.13	L.12	L.16	-	HU
	15	1369,08	30,00	30,13	46,96	44,14	-	VP	AP	L.17	AP	-	AE
	16	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.15	L.14	L.18	-	HU
	17	1472,57	30,00	30,24	50,82	46,96	-	VP	AP	L.19	L.15	-	AE
TOTAIS:	cont.	cont.	LEGENDA E OBSERVAÇÕES										

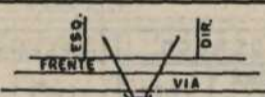
VP - VIA PÚBLICA
 AP - ÁREA PÚBLICA
 L - LOTE
 HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
 HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL

MOE - 162/91 - FLS. 36/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II
 NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
 VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
 PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-B, 232-I-3-A-232-I-3-C
 DATA : NOVEMBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua das Violetas	18	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.17	L.16	L.20	-	HU
	19	1608,90	30,00	30,40	55,73	50,82	-	VP	AP	L.21	L.17	-	AE
	20	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.19	L.18	VP	-	HCL
	21	1779,07	30,00	30,59	61,72	55,73	-	VP	AP	VP	L.19	-	AE
	22	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.21	AP	L.24	-	HCL
	24	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.23	L.22	L.26	-	HU
	26	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.25	L.24	L.28	-	HU
	28	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.27	L.26	L.30	-	HU
	30	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.29	L.28	AP	-	HU
	32	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.31	VP	L.34	-	HCL
	34	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.33	L.32	L.36	-	HU
	36	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.35	L.34	L.38	-	HU
	38	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.37	L.36	L.40	-	HU
	40	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.39	L.38	L.42	-	HU
	42	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.41	L.40	L.44	-	HU
	44	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.43	L.42	L.46	-	HU
	46	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.45	L.44	VP	-	HCL
TOTAIS:	34	341,10	LEGENDA E OBSERVAÇÕES										

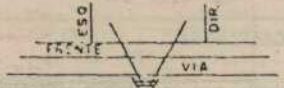
VP - VIA PÚBLICA
 AP - ÁREA PÚBLICA
 L - LOTE
 HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
 HC - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL
 AE - ÁREA ESPECIAL

MOE - 162/91 - FLS. 37/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II
 NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
 VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
 PLANTA Nº : SICAD 232-1-2-B, 232-1-2-D, 232-1-3-C
 DATA : NOVENBRO/91



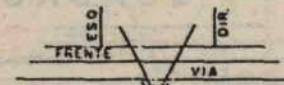
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					U S O
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua Margarida	01	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.02	L.03	VP	-	HCL
	02	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.01	VP	L.04	-	HCL
	03	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.04	L.05	L.01	-	HU
	04	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.03	L.02	L.06	-	HU
	05	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.06	L.07	L.03	-	HU
	06	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.05	L.04	L.08	-	HU
	07	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.08	L.09	L.05	-	HU
	08	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.07	L.06	L.10	-	HU
	09	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.10	L.11	L.07	-	HU
	10	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.09	L.08	L.12	-	HU
	11	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.12	L.13	L.09	-	HU
	12	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.11	L.10	L.14	-	HU
	13	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.14	L.15	L.11	-	HU
	14	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.13	L.12	L.16	-	HU
	15	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.16	L.17	L.13	-	HU
	16	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.15	L.14	L.18	-	HU
TOTAIS:	Cont.	Cont.	LEGENDA E OBSERVAÇÕES										

VP - VIA PÚBLICA
 AP - ÁREA PÚBLICA
 L - LOTE
 HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
 HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II
 NUCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA
 VILA DVO.

REFERÊNCIAS: URB - 162/91
 PLANTA Nº : SICAD 232-1-2-B, 232-1-2-D, 232-1-3-C
 DATA : NOVENBRO/91

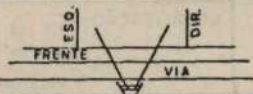


ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					U S O
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua Margarida (Cont.)	17	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.18	L.19	L.15	-	HU
	18	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.17	L.16	L.20	-	HU
	19	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.20	VP	L.17	-	HCL
	20	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.19	L.18	VP	-	HCL
	21	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.22	L.23	VP	-	HCL
	22	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.21	VP	L.24	-	HCL
	23	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.24	L.25	L.21	-	HU
	24	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.23	L.22	L.26	-	HU
	25	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.26	L.27	L.23	-	HU
	26	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.25	L.24	L.28	-	HU
	27	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.28	L.29	L.25	-	HU
	28	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.27	L.26	L.30	-	HU
	29	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.30	AP	L.27	-	HU
	30	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.29	L.28	L.32	-	HU
31	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.32	L.35	VP	-	HU	
TOTAIS:	Cont.	Cont.	LEGENDA E OBSERVAÇÕES										

VP - VIA PÚBLICA
 AP - ÁREA PÚBLICA
 L - LOTE
 HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
 HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II - NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA VILA DVO. REFERÊNCIAS: URB - 162/91 PLANTA Nº: SICAD 232-1-2-B, 232-1-2-D, 232-1-3-C DATA: NOVEMBRO/91

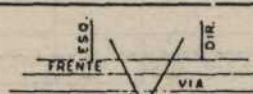


ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRETE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRETE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua Margarida (Cont.)	32	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.31	L.30	L.34	-	HU
	33	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.34	L.35	L.31	-	HU
	34	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.33	L.32	L.36	-	HU
	35	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.36	L.37	L.33	-	HU
	36	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.35	L.34	VP	-	HCL
	37	524,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.38	L.39	L.35	-	HU
	38	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.37	VP	L.40	-	HCL
	39	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.40	L.41	L.37	-	HU
	40	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.39	L.38	L.42	-	HU
	41	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.42	L.43	L.39	-	HU
	42	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.41	L.40	L.44	-	HU
	43	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.44	L.45	L.41	-	HU
	44	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.43	L.42	L.46	-	HU
	45	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.46	VP	L.43	-	HCL
46	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.43	L.44	L.48	-	HU	
TOTAIS:	Cont.	Cont.	LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR L - LOTE HC - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL										

MDE - 162/91 - FLS. 40/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II - NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA VILA DVO. REFERÊNCIAS: URB - 162/91 PLANTA Nº: SICAD 232-1-2-B, 232-1-2-D, 232-1-3-C DATA: SETEMBRO/91




ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRETE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRETE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Rua Margarida	48	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.43	L.46	L.50	-	HU
	50	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.43	L.48	L.52	-	HU
	52	2.133,95	65,00	81,65	57,53	8,13	-	VP	VP	L.43,50	VP	-	T
TOTAIS:	49	27.333,95	LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR AP - ÁREA PÚBLICA										

A1/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II - NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA VILA DVO. REFERÊNCIAS: URB - 162/91 PLANTA Nº: SICAD 232-1-2-B, 232-1-2-D DATA: NOVEMBRO/91



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRETE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRETE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Travessa do Buriti	02	900,00	30,00	30,00	30,00	30,00	-	VP	AP	VP	AP	-	C
	04	900,00	30,00	30,00	30,00	30,00	-	VP	AP	AP	VP	-	CC
TOTAIS:	2	1.800,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA CC - CENTRO COMUNITÁRIO AP - ÁREA PÚBLICA C - COMÉRCIO										

A2/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA VILA DVO.			REFERÊNCIAS: URB - 162/91 PLANTA Nº : SICAD 232-I-2-D, 232-I-3-A, 232-I-3-C DATA : NOVENBRO/91										
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Trav. da Castanheira	01	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.46	L.03	VP	-	HCL
	03	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.46	L.05	L.01	-	HCL
	05	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.46	L.07	L.03	-	HCL
	07	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	L.46	L.09	L.05	-	HCL
	09	614,95	17,57	17,57	35,00	35,00	-	VP	L.46	AP	L.07	-	HCL
TOTAIS:	5	2.714,95	LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR AP - ÁREA PÚBLICA HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL L - LOTE										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA VILA DVO.			REFERÊNCIAS: URB - 162/91 PLANTA Nº : SICAD 232-I-3-C DATA : NOVENBRO/91										
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Travessa do Olli	02	625,00	25,00	25,00	25,00	25,00	-	VP	AP	AP	AP	-	CC
TOTAIS:	1	625,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR AP - ÁREA PÚBLICA HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL L - LOTE CC - C. DO COMUNITÁRIO										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA II NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA VILA DVO.			REFERÊNCIAS: URB - 162/91 PLANTA Nº : SICAD 232-I-3-C DATA : SETEMBRO/91										
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
Travessa do Carvalho	01	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	VP	L.03	AP	-	HCL
	03	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	VP	L.05	L.01	-	HCL
	05	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	VP	L.07	L.03	-	HCL
	07	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	VP	L.09	L.05	-	HCL
	09	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	VP	L.11	L.07	-	HCL
	11	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	VP	VP	L.13	L.09	-	HCL
	13	1.365,00	39,00	39,00	35,00	35,00	-	VP	VP	L.52	L.11	-	T
TOTAIS:	7	4.515,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES VP - VIA PÚBLICA HU - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR AP - ÁREA PÚBLICA HCL - HABITAÇÃO/COMÉRCIO LOCAL L - LOTE										

MEMORIAL

DESCRITIVO

Nº: 162/91 PL: 46/46

ALTERAÇÕES DE

PROJETO

Nota : Este Memorial Descritivo - MDE 162/91 e o Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 162/91, foi elaborado com o objetivo de integrar a Vila DVO ao Núcleo Habitacional Santa Maria. Contudo, o Decreto nº 14.604 de 10 de fevereiro de 1993 que cria a Região Administrativa de Santa Maria RA XIII não incorporou a gleba da Vila DVO.